

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000048 Série E

Data de Emissão

03/04/2014

Data de Lançamento

03/04/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {1E3CCAEF-FE8F-45DB-A8EF-32201EC7454E}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Quantidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	600	COQUETEL	2,79%	22,08	13.248,00
002	200	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.750,00

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	16.998,00	Valor do ISSQN	474,24	Valor da Nota Fiscal	16.998,00
-------------------------	------------------	-----------------------	---------------	-----------------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 03/04/2014 às 13:14:58

**Nota Fiscal Nº
00000048 Série E**

Recibi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000048 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {1E3CCAEF-FE8F-45DB-A8EF-32201EC7454E}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do inciso III do §2º do art.7º da Lei 8.666/93, do art. 3º da Lei 10.520/02 e do inciso II art.16 da Lei Complementar 101/2000.

1. Objeto:

Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

2. Justificativa:

Em anexo.

3. Estimativa do impacto orçamentário:

O Valor global estimado para esta licitação é de **R\$ 290.270,66 (Duzentos e noventa mil, duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).**

4. Adequação orçamentária:

Os serviços a serem contratados têm cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual/2013, guarda compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

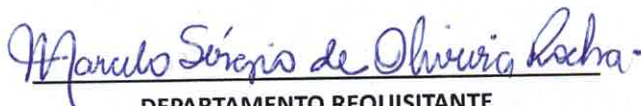
5. Dotação Orçamentária:

O atendimento da despesa com os de serviços a serem contratados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01031.0080.2161.3390.30.00 – Ficha 17

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 – Ficha 23

Ouro Preto, 18 de setembro de 2014.



DEPARTAMENTO REQUISITANTE
DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS E PATRIMÔNIO


CONTROADOR INTERNO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do processo licitatório, e a ordenação da despesa.

Data: 18/09/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE REFERÊNCIA



1. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de referência, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste termo de referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

O fornecimento de kit lanches aos servidores e vereadores que compõe as sessões ordinárias e extraordinárias.

Os serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, fazem-se necessários para eventos institucionais, envolvendo reuniões plenárias, solenidades, seminários, palestras, conferências, cursos, treinamentos e outros eventos correlatos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes com entregas parceladas, pela impossibilidade de definir previamente os quantitativos a ser demandado, além de atender ao proposto no inciso II, do artigo 15, da Lei Federal 8.666/93.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	8.800	UN	KIT LANCHES contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela;- 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).

LOTE 02:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	3.120	PESSOAS	COFFE BREAK contendo: <ul style="list-style-type: none">- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



			<ul style="list-style-type: none">- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).
02	3.200	PESSOAS	COQUETEL contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe (04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).

4. DA FORMA DE ADJUDICAÇÃO/ JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1 – Será(ão) considerada(s) vencedora(s) as propostas que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, e apresentarem o **MENOR PREÇO NO LOTE**.

5. DA EXECUÇÃO E O FORNECIMENTO

5.1 – Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

5.2 – A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

5.3 – A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

5.4 – A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

5.5 – Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



5.6 – Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.7 – Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

5.8 – A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo Coquetel, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

5.9 – A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas das dotações orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 – FICHA 17,
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - FICHA 23, do orçamento vigente da CÂMARA MUNICIPAL e dotações correspondentes aos exercícios vindouros.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 – A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, mensalmente, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a prestação dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

7.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

7.3 – Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CÂMARA MUNICIPAL.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



8. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

8.1 – Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigar-se-á a:

8.1.1 – Arcar com toda e qualquer despesas relativa ao fornecimento, dentre elas carga, descarga, armazenagem, frete, transporte, e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do objeto;

8.1.2 – Responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;

8.1.3 – Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do objeto, causar à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

8.1.4 – Fornecer os produtos conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato ou equivalente;

8.1.5 – Tomar os cuidados necessários quanto à entrega dos produtos, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto;

8.1.6 – Permitir a fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL do fornecimento dos produtos, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles que estiverem em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos imediatamente pelo responsável do recebimento e substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar a suspensão do fornecimento, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA;

8.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

9.1. – Constitui obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:

9.1.1 – Indicar o responsável pela fiscalização, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações sobre o fornecimento dos produtos;

9.1.2 – Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital;

9.1.3 – Efetuar o pagamento correspondente a entrega realizada nas condições contratadas;

9.1.4 – Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



9.1.5 – Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

10. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não sendo admitida sua prorrogação.

Ouro Preto, 18 de setembro de 2014

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

À Câmara Municipal de Ouro Preto

Ouro Preto-MG

21/09/2014

Orçamento

LOTE 01 - KIT LANCHES

<p>KIT LANCHES contendo: - Sanduíche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa). 8.800 UN</p>	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$) 16,30</p>	<p>VALOR TOTAL 8.800 UN (R\$) 143,440</p>
---	--	--

LOTE 02 - SERVIÇOS DE BUFFET

ITEM 01

<p>COFFE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa); - Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); - Leite (300 ml por pessoa); - Água mineral (300 ml por pessoa); - Pães de queijo (08 unidades por pessoa); - Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa); - Biscoito finos (200 gr por pessoa); - Empada de frango (04 unidades por pessoa). 	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$) 23,00</p>	<p>VALOR TOTAL 3.120 PESSOAS (R\$) 71,760</p>
---	---------------------------------------	---

LOTE 02 - SERVIÇOS DE BUFFET

ITEM 02

<p>COQUETEL contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); - Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa); - Água mineral (300 ml por pessoa); - Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa); - Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa); - Mini-Kibe (04 unidades por pessoa); - Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa); - Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa); - Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa). 	<p>VALOR UNITÁRIO (R\$) 26,12</p>	<p>VALOR TOTAL 3.200 PESSOAS (R\$) 83,584</p>
---	---------------------------------------	---



Wilson Santos

15.762.235/0001-98

AÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rua Bernardo Guimarães, 94
B. Rosário - CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG

" MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL "



PROCESSO LICITATÓRIO: N°

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N°

REGISTRO DE PREÇOS - N°

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Prezados,

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º 04/2013, Registro de Preços n° 03/2013 apresentando-lhes nossa proposta para o(s):

Uz...

Lanc...
Valadares & B...

LOTE 01 - KIT LANCHES

Praça Tancredo Neves, 661 - Sala 01
Centro
15400-000 - Ouro Preto - MG

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8.800	UN	KIT LANCHES contendo: - Sanduíche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).	R\$ 15,80	
VALOR GLOBAL (R\$)					139,040

Handwritten signature and scribbles on the right margin.

O valor global da proposta para o Lote 1 é de R\$ _____
 (_____).

139,040



LOTE 02 - SERVIÇOS DE BUFFET

**Lanchonete
 Valadares & Barbosa Ltda**

**Praça Tancredo Neves, 661 - Sala 06
 Centro**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3.120	PESSOAS	COFFE BREAK contendo: - Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa); - Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); - Leite (300 ml por pessoa); - Água mineral (300 ml por pessoa); - Pães de queijo (08 unidades por pessoa); - Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa); - Biscoito finos (200 gr por pessoa); - Empada de frango (04 unidades por pessoa).	R\$ 22,10	R\$ 68,956
02	3.200	PESSOAS	COQUETEL contendo: - Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); - Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa); - Água mineral (300 ml por		

llll



			pessoa);	
			- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);	R\$ 26,00
			- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);	
			- Mini-Kibe (04 unidades por pessoa);	
			- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);	
			- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);	
			- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).	R\$ 83,200

Marcelo Valadares Barbosa

☎ 02.899.513/0001-01

Lanchonete
Valadares & Barbosa Ltda

Praça Tancredo Neves, 661 - Sala 06
Centro
CEP: 6400-000 - Ouro Preto - MG

[Handwritten signature]



Ouro Preto, 23 de Setembro de 2014.

À Câmara Municipal de Ouro Preto

ORÇAMENTO

Lote 01

Kits Lanche

- 8800 unidades (Kits Lanche contendo: Pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela.
- 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa)

Valor unitário: R\$15,00 (quinze reais)

Valor Total: R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

Lote 02

Serviço de buffet

Item 01

Coffe Break

3120 pessoas

- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa)
- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa)
- Leite (300 ml por pessoa)
- Água Mineral (300 ml por pessoa)
- Pães de queijo (08 unidades por pessoa)
- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa)
- Biscoitos finos (200 gramas por pessoa)
- Empadas de frango (04 unidades por pessoa)

Valor unitário: R\$22,00 (Vinte e dois reais)

Valor Total: R\$68.640,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

11 565 682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVOS

**Rua José de Araújo Dias, 218 São Cristóvão
CEP: 35.400-000 Ouro Preto/MG**

Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG

Contato: (31) 3552-2255 / 8609-9306

OP eventos e receptivos LTDA – CNPJ 11.565.682/0001-04



Lote 02
Serviço de buffet
Item 02
Coquetel
3200 pessoas

- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);
- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);
- Água mineral (300 ml por pessoa);
- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);
- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);
- Mini-Kibe(04 unidades por pessoa);
- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);
- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);
- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).

Valor unitário: R\$25,06 (Vinte e cinco reais)

Valor Total: R\$80.192,00 (Cento e trinta e dois mil reais)

11 565 682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVOS

Rua José de Araújo Dias, 218 São Cristóvão

CEP: 35.400-000 Ouro Preto/MG


Alex Silva de Brito
Sócio/diretor

Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG

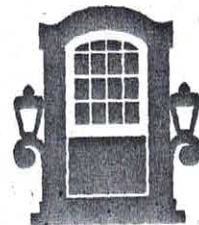
Contato: (31) 3552-2255 / 8609-9306

OP eventos e receptivos LTDA – CNPJ 11.565.682/0001-04

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Presidente



Portaria 02/2014

Designa Autoridade Competente, Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Pregões Eletrônicos na C.M.O.P. No exercício de 2014.

O Vereador Leonardo Edson Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no exercício do seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores Maria Aparecida Guimarães de Paula, Érika das Graças Figueiredo e Regina Dias Bezerra para exercerem a função de pregoeiras.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Rosaria Francisca Rosa de Figueiredo, e Rosângela Amaral Fernandes para integrarem as equipes de apoio.
Parágrafo único. O edital de cada pregação indicará o(a) pregoeiro(a) e os integrantes da equipe de apoio.

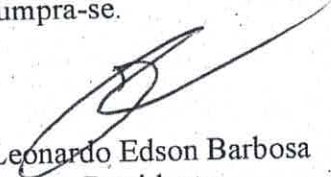
Art. 3º. Em caso de impedimento do pregoeiro indicado, será ele substituído pelo servidor que o seguir na ordem indicada no artigo 1º desta portaria, sendo o último substituído pelo primeiro.

Parágrafo único. Idêntica solução será aplicável na hipótese de impedimento de membro da equipe de apoio.

Art. 4º. Fica designado o servidor Gustavo Alessandro Cardoso para exercer o perfil de autoridade competente.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 02 de Janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Leonardo Edson Barbosa
Presidente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

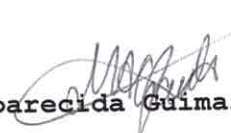
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AUTUAÇÃO

Aos 22 (vinte e dois) dias de setembro de 2014, na Câmara Municipal de Ouro Preto, autuo os documentos que formam o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 21/2014**, que adiante seguem, quem tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.


Maria Aparecida Guimarães de Paula
PREGOEIRA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014



PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

PREÂMBULO

A PREGOEIRA da Câmara Municipal de Ouro Preto-MG e equipe de apoio, designados em Portaria n°. 03/2014, de 02/01/2014, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO 21/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.** A Sessão Pública para o Recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, se dará **no dia 10 de outubro de 2014, às 09:30 horas**, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



Centro, em Ouro Preto/MG. A licitação obedecerá às condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/08/2002 e pela Portaria 17/06, de 24/03/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, e suas alterações, pelo Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, e pela Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006. O Edital completo com as especificações do objeto do **Pregão Presencial n.º 12/2014, Registro de Preços n.º 06/2014** encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, na Praça Tiradentes, n.º 41, Bairro Centro, e através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações através do telefone: (31) 3552-8504.

1) DO OBJETO

1.1) A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e *coquetel*, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.

2) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1) Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2) As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3) Não poderão participar desta licitação, empresas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



- a) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- b) Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
- c) Reunidas em consórcio;
- d) Estrangeiras e não funcionem no País.

2.4) Os documentos necessários ao credenciamento e a habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia (exceto por fac-símile) autenticada por meio de cartório competente.

2.4.1) Caso o licitante opte por apresentar cópia do documento, acompanhada do original este poderá ser conferido e autenticado pela pregoeira ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.

2.4.2) Serão aceitas somente cópias legíveis.

2.5) A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6) No tocante à regularidade fiscal, serão aceitas como prova de regularidade certidões positivas com efeito de negativas.

3) DA SESSÃO DO PREGÃO

3.1) DO CREDENCIAMENTO

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.1.1) A Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO em data e hora, especificada neste Edital, dando início ao credenciamento e identificação dos representantes das proponentes.

3.1.1.1) Após a pregoeira declarar a abertura da sessão, não será admitido novas proponentes.

3.1.2) Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o representante único da proponente participante, deverá apresentar-se à Pregoeira, quando convocada para credenciamento, devidamente munido de documento de identidade e respectiva cópia, ou cópia autenticada deste documento, e mais:

a) Instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, acompanhado do estatuto ou contrato social, para fins de comprovação de poderes para subscrevê-lo, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, dispensada, neste caso, a apresentação de procuração.;

b) Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **MODELO I**.

c) Envelope nº1 - Proposta de Preços;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



d) Envelope nº2 - Documentos Habilitatórios.

3.1.3) Todos os documentos juntados aos autos do procedimento licitatório não poderão ser desentranhados posteriormente.

3.1.4) O documento de procuração especifica para o credenciamento poderá obedecer ao **MODELO II**, caso a empresa não tenha outro específico.

3.1.5) A proponente deverá apresentar uma via do documento de constituição e registro da sociedade empresária para o credenciamento e outra no envelope de habilitação.

3.1.6) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na **Lei Complementar N°. 123/2006**, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar **certidão de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela Junta Comercial OU Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica**, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos. A falta de apresentação da certidão de enquadramento caracteriza a não opção pelos benefícios da **Lei Complementar N°. 123/2006**. Deverão, ainda, apresentar **toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.1.6.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Câmara Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



eventual certidão negativa ou positiva, com efeito, negativa. (§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.1.6.2) As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Câmara Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (§ 2º, Art. 43, Lei Complementar 123/2006).

3.1.6.3) Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.1.7) Os documentos citados no item 3.1.2 e a certidão de enquadramento como microempresa ou EPP deverão ser apresentados **fora dos envelopes** de proposta e habilitação.

3.2) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

3.2.1) As proponentes credenciadas entregarão a pregoeira, em envelopes separados, lacrados e rubricados no fecho, a proposta de preços (ENVELOPE N.º. 1) e a documentação de habilitação (ENVELOPE N.º. 2).

3.2.1.1) No ato de encerramento da sessão serão devolvidos às proponentes não vencedoras, os envelopes de habilitação fechados e lacrados, após manifestação expressa do desejo de não recorrer.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.3) DAS PROPOSTAS (ENVELOPE 1)

3.3.1) As licitantes deverão apresentar envelope lacrado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 21/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2014
REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2014
(NOME DA PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)

3.3.2) As propostas deverão ser digitadas, datilografadas ou impressas na forma do modelo de proposta fornecido pela Câmara Municipal de Ouro Preto, **ANEXO II**, ou em formulário próprio e contínuo da empresa desde que guarde a mesma ordem constante da planilha, redigidas em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito, apresentadas em envelope fechado e deverá conter os seguintes elementos:

a) A denominação ou razão social da licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ da empresa, dados bancários, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual;

b) Especificações do item cotado;

c) A oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



de um resultado;

d) Preço cotado com valores unitários, totais e global, sendo o último em **algarismos e por extenso**. Em caso de discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos;

e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos a contar da data prevista para a abertura das propostas. Caso a empresa apresente prazo menor que o estipulado, esta será desclassificada;

f) Declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

3.3.3) A proposta deverá atender à totalidade da quantidade exigida no lote, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte dele.

3.3.4) Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

3.3.5) Uma vez abertas as propostas, não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas. Os erros, equívocos ou omissões havidas nas cotações de preços, serão de

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



inteira responsabilidade da proponente, não lhe cabendo, no caso de erro para mais e consequente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

3.3.6) A indicação externa nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto a seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo não será motivo para exclusão do procedimento licitatório, mas sua falta será causa de desclassificação.

3.3.7) A licitante vencedora deverá apresentar, no prazo de 24 horas, contado da data da reunião em que se divulgar o resultado do certame, a PLANILHA DE PREÇOS - PROPOSTA, adequando os preços do valor global, ao novo valor proposto.

3.3.8) Vencido o prazo, e a não entrega da proposta adequada, fica facultado a Pregoeira a inclusão de Quadro Analítico adequando os valores da proposta vencedora, ressaltando que implicará na submissão do licitante ao disposto no mesmo.

3.3.9) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

3.3.10) A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.3.11) Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.



3.3.12) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.

3.4) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.4.1) Realizada a abertura do envelope nº "1" e analisadas as propostas serão desclassificadas as que:

a) Forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;

b) Apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela Câmara Municipal de Ouro Preto;

c) Apresentarem preços total ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero;

d) Apresentarem proposta alternativa;

e) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes.

3.4.2) Serão classificados para a fase de lances, a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** definido no objeto deste edital e seus anexos, e, em seguida, as propostas com valores de até 10% (dez por cento) sucessivos

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



e superiores àquela, ou as 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 8, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

3.4.3) A fase de lance se dará da seguinte forma:

3.4.3.1) As proponentes classificadas conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, até a proclamação da vencedora.

3.4.3.2) A pregoeira convidará individualmente as proponentes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

3.4.3.3) A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará exclusão da proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela proponente, para efeito de ordenação das propostas, sendo vedada apresentação de nova proposta de lance por parte da proponente desistente.

3.4.3.4) Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

3.4.3.5) Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas definidas no objeto deste edital, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

3.4.4) Ocorrendo o empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



Nº. 123/2006 será assegurada à preferência de contratação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

3.4.4.1) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada. (§ 2º, Art. 44, Lei Complementar 123/2006).

3.4.4.2) Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 3.4.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

3.4.5) Encerrada a fase de lances a pregoeira examinará a **aceitabilidade** da primeira classificada, quanto ao objeto definido neste edital e seus anexos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

3.4.6) Constatado o atendimento pleno das exigências editalícias, será declarada a licitante **vencedora**, sendo a adjudicação do objeto definido neste edital.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.4.7) Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências do ato convocatório, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectivo proponente declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto deste edital.

3.4.8) Nesta fase será assegurado aos licitantes o direito de manifestar-se em relação à interposição de recursos.

3.4.9) Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

3.4.10) Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

3.4.11) No caso de empate entre duas ou mais propostas, e, não havendo lances, o desempate se fará por sorteio.

3.4.12) A pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

3.5) DA HABILITAÇÃO (Envelope 2)

3.5.1) Com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar envelope lacrado contendo no frontispício os seguintes dizeres:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ENVELOPE "2" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 21/2014
PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2014
REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2014
(NOME DA PROPONENTE)
(ENDEREÇO E CNPJ)



3.5.2) O envelope n° "2" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, e suas alterações posteriores ou o instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas, e no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- f) Prova de regularidade de tributos e contribuições com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;
- h) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: Certidão de Regularidade com o FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- j) Comprovação de capacidade técnica, através de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando a capacidade da licitante no desempenho de atividade pertinente e compatível com o(s) lote(s) da licitação;
- k) Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior (Nutricionista), **devidamente reconhecido pela entidade profissional competente** (CRN), responsável pelas atividades, objeto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



desta licitação;

- *Comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional (is) relacionado(s) na alínea "k" acima será feita mediante cópia da CTPS (Carteira Profissional), ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional, ou do contrato de prestação de serviços autônomos em vigor, firmado entre o profissional e a empresa licitante.*
- *Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo ou da ata de eleição dos administradores da mesma e Certidão do órgão competente, devidamente atualizada.*

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1) Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, anteriores à data de entrega dos envelopes;

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- m) Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão sanitário competente.
- n) Alvará de Licença de Funcionamento e Localização da sede da licitante;
- o) Declaração da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, conforme **MODELO III**;
- p) Declaração em atendimento ao inciso V do Art. 27, da Lei n°. 8.666/93 acrescido pela Lei n°. 9.854/99, conforme

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO IV - Declaração de que não emprega menores.

3.5.3) Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ/CPF e com o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

3.5.4) O **CRC - Certificado de Registro Cadastral da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, substituirá somente os documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira**, relacionados no item 3.5.2, desde que os documentos apresentados para o cadastramento estejam com sua data de validade vigente.

3.5.5) A empresa que não apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, deverá apresentar a documentação atualizada, conforme item 3.5.

3.5.6) As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

3.5.6.1) Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço conforme disposições do item 3.4.7 do Edital.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



3.5.7) Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, equipe de apoio e as proponentes presentes.

4) DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1) As impugnações aos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer pessoa, protocolizadas pessoalmente no Departamento de Compras e Patrimônio, localizado à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG, em até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento dos envelopes, dirigidas a Pregoeira subscritora do presente ato convocatório, observado para tanto o prazo estabelecido no artigo 41, § 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93.

4.2) No ato de protocolo da impugnação, é obrigatória a apresentação de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (**por documento original ou cópia autenticada**).

4.3) Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

4.4) Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

4.5) O Departamento de Compras e Patrimônio não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item 4.1 deste título e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.

4.6) Não serão conhecidas as impugnações enviadas via fax, e-mail e/ou intempestivas.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



5) DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1) Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.2) A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira, à vencedora.

5.3) O recurso contra a decisão da Pregoeira, bem como a impugnação, não terão efeitos suspensivos.

5.4) O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.5) A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado às demais licitantes, para contra-razões.

5.6) Não serão conhecidos os memoriais de recursos enviados por fax, e-mail e/ou intempestivos.

5.7) Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 18:00 horas.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



6) DA ADJUDICAÇÃO

6.1) A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela pregoeira no final da sessão e registrada em ata, caso não haja interposição de recursos.

6.1.2) Em caso de interposição de recursos, a adjudicação será feita pela Autoridade Competente juntamente com a homologação do processo licitatório.

7) DA HOMOLOGAÇÃO

7.1) A homologação, em favor da licitante adjudicada nesta licitação, será feita pela Autoridade Competente, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

8) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1) Homologada a presente licitação, a Câmara Municipal de Ouro Preto lavrará documento denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com valores da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, devidamente registrados, antecedente ao contrato de fornecimento ou instrumento equivalente, destinado a subsidiar o Sistema de Controle de Registro de Preços.

8.2) A **Ata de Registro de Preço** terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, não sendo admitida sua prorrogação.

8.3) A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Ouro Preto a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

8.3.1) O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Câmara Municipal de Ouro Preto opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

8.4) A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei n°. 8.666 de 1993.

8.5) Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

8.6) Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

8.7) Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



8.8) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.9) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.10) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

9) DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1) A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nos seguintes casos:

9.1.1) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores;

9.2) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



9.2.1) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

9.2.3) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.3) Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:

9.3.1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.4) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do processo licitatório ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10) DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1) Pela **CONTRATANTE**, quando:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



- 10.1.1) Descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2) A Licitante vencedora não atender à convocação para firmar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 10.1.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 10.1.4) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;
- 10.1.5) For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;
- 10.1.6) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.7) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Licitante vencedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do Órgão Gerenciador do Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na Imprensa Oficial;
- 10.1.8) O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 10.2) Pela **LICITANTE VENCEDORA**, quando:



10.2.1) Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado ao Órgão Gerenciador.

11) PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1) Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

11.2) A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

11.3) A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

11.4) A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

11.5) Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



normas da Vigilância Sanitária.

11.6) Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.7) Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

11.8) A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

11.9) A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

12) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1) A entrega dos produtos e prestação dos serviços será acompanhada pelo Departamento de Compras e Patrimônio.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



12.2) A fiscalização exercida pelo representante do Departamento de Compras e Patrimônio não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da LICITANTE VENCEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

13) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

13.1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão às contas das dotações orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - FICHA 17,

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - FICHA 23, do orçamento vigente da CÂMARA MUNICIPAL e dotações correspondentes aos exercícios vindouros.

14) DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO PAGAMENTO

14.1) A CÂMARA MUNICIPAL pagará à LICITANTE VENCEDORA, através da Tesouraria, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento requisitante, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela LICITANTE VENCEDORA, todas as condições pactuadas.

14.2) Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a LICITANTE VENCEDORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Câmara Municipal de Ouro Preto, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

14.3) Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



a liquidação da despesa, aquela será devolvida à LICITANTE VENCEDORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

15) DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

15.1) Durante a vigência do contrato, a LICITANTE VENCEDORA obrigará-se a:

- a) Arcar com toda e qualquer despesas relativa ao fornecimento, dentre elas carga, descarga, armazenagem, frete, transporte, e encargos decorrentes do contrato, notadamente no que se refere a salários, obrigações previstas na legislação trabalhista e previdenciária, resultantes dos contratos de trabalho do pessoal empregado direta ou indiretamente na execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas demais exigências oriundas da legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à matéria, devendo exibir quitadas, sempre que solicitadas e por ocasião dos pagamentos, as guias de recolhimento do INSS e FGTS, sob pena de retenção dos créditos a que tiver direito;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos que, na execução do objeto, causar à CÂMARA MUNICIPAL ou a terceiros, por motivo de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia);

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



d) Fornecer os produtos conforme o objeto e declarado na proposta vencedora, com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com os prazos estabelecidos no contrato ou equivalente;

e) Tomar os cuidados necessários quanto à entrega dos produtos, obrigando-se a repor, por sua conta, sem ônus para a CÂMARA MUNICIPAL, todo aquele que julgar fora da especificação constante do objeto;

f) Permitir a fiscalização por parte da CÂMARA MUNICIPAL do fornecimento dos produtos, o qual poderá, inclusive, recusar aqueles que estiverem em desacordo com os termos do contrato ou instrumento equivalente, devendo ser devolvidos imediatamente pelo responsável do recebimento e substituídos por outros que atendam aos padrões de qualidade, sendo que a reincidência do fato poderá levar a suspensão do fornecimento, sem que caiba qualquer indenização à LICITANTE VENCEDORA;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16) DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

16.1) Constitui obrigações da CÂMARA MUNICIPAL:

a) Indicar o responsável pela fiscalização, solicitando à LICITANTE VENCEDORA, sempre que achar conveniente, informações sobre o fornecimento dos produtos;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



- b) Fornecer todas as informações necessárias com clareza ao fiel cumprimento do objeto deste edital;
- c) Efetuar o pagamento correspondente a entrega realizada nas condições contratadas;
- d) Notificar a LICITANTE VENCEDORA por escrito, irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos, fixando-lhe prazo para corrigi-la;
- e) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

17) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas neste edital e demais disposições legais.

17.2) As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



17.3) Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) descumprimento pela licitante vencedora do prazo de execução dos serviços estipulado - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- b) desatendimento às demais obrigações assumidas pela licitante vencedora, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Câmara Municipal.

17.4) As multas previstas nas alíneas "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

17.5) E ainda, pela inexecução total ou parcial do contrato, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% sobre o valor contratual;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.



18) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1) A CÂMARA MUNICIPAL de Ouro Preto reserva-se no direito de anular ou revogar esta licitação no total ou em parte, desde que se verifique a ilegalidade, ou conveniência da CÂMARA MUNICIPAL, não assistindo aos licitantes, qualquer direito de reclamação, reparação, protesto ou indenização, ressalvada a hipótese de revogação da licitação após homologação, caso em que deverá ser comprovado o efetivo dano, para fins de ressarcimento dos prejuízos nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

18.2) O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.3) A participação do licitante nesta licitação implica em plena aceitação de todos os termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

18.4) É facultado a PREGOEIRA, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5) As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



comprometam o interesse da CÂMARA MUNICIPAL, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6) Uma vez findo o prazo de entrega dos envelopes no local indicado, não serão admitidas quaisquer retificações de documentos e propostas apresentadas, *FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDO*, a juntada de qualquer documento, como também a participação de proponentes retardatários.

18.7) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PREGOEIRA, observando o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

18.8) A Contratada deverá comunicar ao Departamento de Compras e Patrimônio todas as alterações porventura ocorridas nos dados cadastrais para atualização.

18.9) É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

18.10) A Pregoeira poderá, no interesse da CÂMARA MUNICIPAL, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.

18.11) As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pela CÂMARA MUNICIPAL, nos casos de força maior, devidamente comprovadas no procedimento administrativo instaurado e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

18.12) A Pregoeira dirimirá as dúvidas que possam surgir em decorrência

JA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



da interpretação deste Edital, desde que arguidas **até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada** para o início da Sessão de julgamento, no de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, situada à Praça Tiradentes, n°. 41, Bairro Centro, em Ouro Preto/MG, ou pelo telefone **(31) 3552-8504** no horário de **12:00 às 18:00 horas**.

18.13) Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

18.14) A licitante que vier a ser declarada vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme o § 1º, do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

18.15) Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação em contrário por parte da Pregoeira.

18.16) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente.

18.17) A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

18.18) A inexecução total do contrato ou equivalente, enseja a sua rescisão com as consequências previstas no edital, em lei ou regulamento.

18.19) Não será admitida a subcontratação pela licitante vencedora na

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio




execução do objeto deste Edital, sem a prévia e expressa autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.

18.20) O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Ouro Preto, local da realização do certame.

18.21) São partes integrantes deste Edital, os anexos:

- a) Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II - Planilha de Formação de Preços - Proposta;

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 23 de setembro de 2014.


Maria Aparecida Guimarães de Paula
PREGOEIRA

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da lei, que cumpre **plenamente os requisitos de habilitação** definidos no Edital no processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N°. 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS N°. 06/2014**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, a teor do art. 4°, VII da Lei Federal n° 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO



A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplo(s) e geral (ais) poderes para, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Pregão Presencial, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, **podendo inclusive, assinar propostas e credenciais**, dando tudo por bom, firme e valioso.

Por ser verdade, datamos e firmamos a presente

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

(Reconhecer firma)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS



PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



MODELO IV

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI N°. 8.666/93
E ALTERAÇÕES.

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

A _____ (nome da proponente), CNPJ n°. _____, com
sede à _____, n°. _____, Bairro _____, cidade
_____, neste ato representado pelo (s) (sócios ou diretores
com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil,
profissão e endereço), DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.
27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854,
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.

LOCAL, DATA.

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Aos ____ (_____) dias do mês de _____, do ano de dois mil e quatorze, a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto/MG, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14, o **Sr. LEONARDO EDSON BARBOSA**, e de outro a empresa: _____, CNPJ n.º _____, doravante denominada **DETENTORA**, representada pelo(a) seu(ua) sócio(a) _____, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 21/2014, PREGÃO PRESENCIAL N.º. 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS N.º. 06/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL, PARA OS PROGRAMAS E EVENTOS PROTOCOLARES DE CARÁTER INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, na qualidade de Órgão Participante deste Registro, nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e art. 15 da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Portaria 17/06, de 24 de março de 2006, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



I - DO OBJETO

1.1) Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme anexos desta Ata.

1.2) Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritas, o Edital e seus Anexos.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente **Ata de Registro de Preço** terá sua vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação de seu extrato, não sendo admitida sua prorrogação.

2.2 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, e no preço nela registrado, a CÂMARA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir os objetos referidos no anexo II, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

2.3 - Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

2.4 - O resultado da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame será, em qualquer hipótese, publicado no prazo máximo de 20 (vinte)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



dias, a contar da data de sua assinatura.

III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 - Caberá ao prestador de serviço beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



3.6 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

IV - DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do **ANEXO II** do edital, de acordo com a respectiva ordem de classificação no **Pregão Presencial n.º. 12/2014** e Planilha de Preços Proposta Adequada.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial n.º. 12/2014 e seus anexos.**

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no processo de **Registro de Preços n.º. 06/2014**, modalidade **Pregão Presencial n.º. 12/2014**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

4.4 - A existência de preços registrados não obriga a Câmara Municipal de Ouro Preto a efetivar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do Registro à preferência em igualdade de condições.

4.4.1 - O exercício de preferência previsto no item anterior dar-se-á caso a Câmara Municipal de Ouro Preto opte por realizar a aquisição através de licitação específica, quando o preço encontrado for igual ou superior ao registrado, caso em que o

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



detentor do Registro de Preços terá assegurado seu direito à contratação.

V - DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os eventos poderão ser realizados em quaisquer dias da semana, nos períodos matutinos, vespertinos e/ou noturnos, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, inclusive eventos simultâneos, e serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Ouro Preto, ou em quaisquer espaços físicos, nos limites do Município de Ouro Preto.

5.2 - A definição do local, do horário e do quantitativo de pessoas para cada evento, bem como dos itens e das variedades a serem fornecidos, serão apresentados pela Câmara Municipal à Licitante Vencedora com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** do início do evento.

5.3 - A Licitante deverá manter atendimento para recebimento das demandas da Câmara Municipal no período de **8:00 às 19:00 horas dos dias úteis**.

5.4 - A Licitante deverá se apresentar na Câmara Municipal de Ouro Preto, e/ou em local definido pela mesma com **antecedência mínima de 1 (uma) hora do início previsto para cada evento**.

5.5 - Deverá ser utilizado a melhor técnica de embalagem e transporte a fim de garantir a qualidade e assepsia dos mesmos, sendo que as embalagens não poderão estar danificadas, rasgadas ou furadas, e as características organolépticas dos produtos (textura, odor, cor, umidade e aspecto em geral) não devem estar alteradas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



5.6 - Os produtos deverão estar dentro de prazo da validade e ser de ótima qualidade, sendo que a qualidade dos mesmos será atestada por um representante do órgão requisitante, e aqueles produtos que não atenderem ao quesito qualidade serão recusados, e a Licitante deverá substituí-los no mesmo preço acordado, sob pena de rescisão contratual, podendo ser aplicado o disposto no artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.7 - Deverão ser fornecidos todos os materiais e utensílios necessários à prestação dos serviços de *Buffet*, tais como: bandejas, panos de bandejas, jarras, pratos, talheres, copos de vidro e/ou taças, balde para gelo, gelo, guardanapos, porta-guardanapos, e o mais que se fizer necessário para completa prestação dos serviços. Os utensílios deverão ser de inox, prata ou vidro.

5.8 - A Licitante vencedora deverá disponibilizar ainda, nos serviços de *Buffet* do tipo *Coquetel*, uma equipe constituída por pessoal de apoio (serviços de copa) e garçons, uniformizados, para servir e repor a mesa, em quantidade compatível com o número de pessoas previstas para o evento. Como integrante da equipe, deverá ser designado um chefe de garçons ou, em função do porte do evento, um maitre, para a supervisão e coordenação dos serviços.

5.9 - A licitante vencedora será responsável pelo recolhimento dos materiais após o evento.

VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - A CÂMARA MUNICIPAL pagará à DETENTORA, através da Tesouraria, no prazo máximo de até o 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com valores expressos em reais, devidamente aprovada e aceita pelo Departamento de Compras e Patrimônio, que somente atestará

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



a execução dos serviços e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

6.2 - Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, CNPJ n.º19.146.752/0001-93, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

6.3 - Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA, pelo representante da CÂMARA MUNICIPAL e o pagamento ficará pendente até que se providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CÂMARA MUNICIPAL.

VII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - O contrato de fornecimento, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado perante o Departamento de Compras e Patrimônio.

7.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que o fornecimento dos produtos destes decorrentes esteja previsto para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações exigidas no Edital e seus anexos do processo de **Registro**

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



de Preços nº 06/2014, modalidade Pregão Presencial nº 12/2014 que precedeu a presente Ata, os produtos deverão ser substituídos, imediatamente, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.4 - A empresa detentora da presente Ata ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela DETENTORA, sem justificativa aceita pela CÂMARA MUNICIPAL, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo e retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Descumprimento pela DETENTORA do prazo de execução dos serviços estipulado - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia.
- c) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela DETENTORA, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



critério da Câmara Municipal.

8.2 - E ainda, pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, a CÂMARA MUNICIPAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% sobre o valor contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a CÂMARA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a CONTRATADA o ressarcir pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3 - A aplicação das sanções previstas em Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da DETENTORA por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.4 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do MUNICÍPIO, via Tesouraria da CÂMARA MUNICIPAL, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela CÂMARA MUNICIPAL.

8.5 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



existente na CÂMARA MUNICIPAL, em favor da DETENTORA, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

8.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, devidamente justificado.

8.7 - A DETENTORA que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, não celebrar o contrato ou outro instrumento similar, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL e será descredenciada do CRC da CÂMARA MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.9 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

IX - DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 - Os preços unitários contratuais serão passíveis de recomposição de valores, de forma a manter o equilíbrio financeiro do contrato, sempre que o mercado assim o determinar, quando então será(ao)

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



utilizado(s) o índice e critério(s) legalmente adequado(s), com base em pesquisa junto a institutos oficiais.

9.2 - Os preços unitários, eventualmente a serem revistos, deverão fazer-se mediante solicitação da detentora ao Departamento de Compras e Patrimônio, acompanhada de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

X - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e ainda nos seguintes casos:

10.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens que compõem o lote registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos fornecedores;

10.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

10.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

10.2.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



oportunidade de negociação.

10.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão Gerenciador poderá:

10.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

10.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação do processo licitatório ou da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - Pela CÂMARA MUNICIPAL, quando:

11.1.1 - Descumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

11.1.2 - A Detentora não atender à convocação para firmar contrato decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



11.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.4 - Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

11.1.5 - For declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93;

11.1.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços;

11.1.7 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar da Contratada, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, por uma vez e afixado no local de costume do Órgão Gerenciador do Registro, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na Imprensa Oficial;

11.1.8 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.2 - Pela DETENTORA, quando

11.2.1 - Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado ao Órgão Gerenciador.

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



XII - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

12.1 - A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Ordenador de despesa do órgão participante.

XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Integram esta Ata, o edital do Processo de **Registro de Preços n.º. 06/2014**, modalidade **Pregão Presencial n.º. 12/2014** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.2 - Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Câmara Municipal de Ouro Preto em XX de XXXXXX de 2014

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

MAURÍCIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral

Detentora

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



ANEXO II

"PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - PROPOSTA"

PROCESSO LICITATÓRIO: N° 21/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - N° 12/2014

REGISTRO DE PREÇOS - N° 06/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E PATRIMÔNIO

Prezados,

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º 12/2014, Registro de Preços n.º 06/2014 apresentando-lhes nossa proposta para o(s):

LOTE 01 - KIT LANCHES

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	8.800	UN	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).		
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 (R\$)					

O valor global da proposta para o Lote 1 é de R\$ _____ (_____).

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Departamento de Compras e Patrimônio



LOTE 02 - SERVIÇOS DE BUFFET

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	3.120	PESSOAS	COFFE BREAK contendo: <ul style="list-style-type: none">- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).		
02	3.200	PESSOAS	COQUETEL contendo: <ul style="list-style-type: none">- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Mini-Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe (04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por		

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



			pessoa); - Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).		
VALOR GLOBAL DO LOTE 2 (R\$)					

O valor global da proposta para o Lote 2 é de R\$ ____ (____).

O prazo de validade dessa proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital.

Local e data.
Atenciosamente,

DADOS BANCÁRIOS
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
Apor carimbo padronizado do CNPJ da empresa

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER JURÍDICO



A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ouro Preto, em análise do Procedimento Licitatório 21/2014, Pregão Presencial nº 12/2014, Registro de Preços nº 06/2014, atesta que o mesmo cumpre os requisitos e formalidades da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 possibilitando pois, o prosseguimento do referido procedimento licitatório.

É O PARECER.

Câmara Municipal de Ouro Preto, em 23 de setembro de 2014.

Gustavo Alessandro Cardoso

Assessor Jurídico

OAB/MG 91.381

Saulo Gonçalves Ferreira

Advogado

OAB/MG 141.385



Ouro Preto

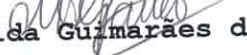
Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



AVISO DE LICITAÇÃO - A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público que realizará às **09:30 horas**, do dia **10 de outubro de 2014**, em sua sede, à Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o **PREGÃO PRESENCIAL N°12/2014, REGISTRO DE PREÇOS N°06/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N°21/2014**, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504.

Ouro Preto, 26 de setembro de 2014.


Maria Aparecida Guimarães de Paula
PREGOEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - A **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** torna público que realizará às 09:30 horas, do dia 10 de outubro de 2014, em sua sede, à Praça Tiradentes, n°. 41, Centro, Ouro Preto/MG, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2014**, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. O edital completo com as especificações do objeto encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do sítio: <http://www.cmop.mg.gov.br>. Informações pelo telefone: (31) 3552-8504. Ouro Preto, 26 de setembro de 2014. Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTE CLAROS
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014 (Menor preço por item) para aquisição de Material Médico-Hospitalar, com recurso do PRO-HOSP competência 2012. O prego será realizado no dia 14/10/2014, às 13:30 horas. - **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014** (Menor preço por item) para aquisição de Material de Laboratório e Medicamentos, com recursos do PRO-HOSP competência 2012. O prego será realizado no dia 15/10/2014, às 13:30 horas. Maiores informações no site: www.apofocourinho.com.br ou junto à Comissão de Licitação à Avenida João XXIII, 1.207 - bairro Edgar Pereira (entada pela Av. Presidente Kennedy s/nº, guarita ao lado do Pronto Socorro). Telefone (038) 21011-4002. CEP: 39400-162 - Montes Claros/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO** toma público o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO 19/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Equipamentos de Audio Digital, para implantação do Sistema de Audio do Plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto, compreendendo configuração dos equipamentos e treinamento dos usuários, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e anexos. **EMPRESA VENCEDORA: WAVE TECNOLOGIAS EM SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA**, pelo valor global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Ouro Preto, 26 de setembro de 2014. **Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA**.

HOJE
Leia e Assine
(31) 3270 8200
hojeemdia.com.br

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
 Pregão Eletrônico n.º 120/2014
 Processo n.º 1412749/2014
 Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de HD EXTERNO USB. Endereço: Av. Presidente de Moraes, 100, 8º andar, SELIC, Cidade Jardim - Belo Horizonte-MG. Entrega das Propostas a partir de 30/09/2014, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas às 13h/09/2014 às 14h.
Pregador
CHRISTIANNE APARECIDA SOUSA COELHO BERNARDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG
CONCORRÊNCIA N.º 007/2014
Registro de Preços N.º 014/2014
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Data de julgamento: 31/10/2014 às 09h00min. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (xx38) 3631-1617, ou ainda pelo site: www.prefeituraesaofrancisco.mg.gov.br no horário de 07h00min às 17h00min.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AÇO
 Convoquamos os professores de português para estratores do Estado de Minas Gerais, devidamente habilitados e interessados em participar da Associação Mineira de Professores de Português como Língua Estrangeira - AMPPLE e em eleger sua diretoria, para a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que será realizada no dia 16 de outubro de 2014, às 19h, no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no endereço principal do Campus II, situado à Avenida Amazonas, 7675, Nova Gamaleira, Belo Horizonte-MG. Regina Lucia Péret Dell'isola e Jerônimo Coura Sobrinho.

A AQUATRE SERVIÇOS TÉCNICOS CNPJ 17.852.737/0001-35 toma público que protocolou em 28/08/2014 no Conselho Municipal de Políticas Públicas - COMPUJ requerimento para Caracterização do Empreendimento URBANOS - COMPUJ localizado à Rua Josafá Belo, NACIONAL CLUBE DE BELD HORIZONTE, localizado à Rua Josafá Belo, 100 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - CEP: 30380-100 para início do processo de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, em conformidade com a Lei n.º 7.186/96 e com o Decreto n.º 14.594/11. A referida Caracterização do Empreendimento está disponível na Gerência Executiva do COMPUJ - GEPUJ, situada na Avenida Avarés Cabral, n.º 200, 10º andar, Bairro Centro e pode ser consultada mediante agendamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público que realizará às 09:30 horas, do dia 10 de outubro de 2014 em sua sede, à Praça Tiradentes, n.º 41, Centro, Ouro Preto/MG, o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2014**, REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2014, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2014, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de lotes para os programas e eventos prestados de serviços de buffet do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos proboculares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes no edital e anexos. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, no endereço supracitado, ou através do site: ltda/www.cmogp.mg.gov.br. Informações pelo telefone: (31) 3652-8504. Ouro Preto, 26 de setembro de 2014. **Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA**.

ZPEX - ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE TEÓFILO OTONI S/A
CNPJ: 00.440-825/0001-27

	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013
Balancete Patrimonial					
ATIVO	8.630	2.900	6.721	6.721	2.693.688
Caixa		2.300			1.542
Banque e/ou Movimento					2.300.000
Clientes a Receber	2.731.164	2.287.843	2.454.316	2.834.316	1.025.443
MAO CIRCULANTE	1.224.401	1.280.280	1.280.280	1.280.280	984.443
MAO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE	1.224.401	1.280.280	1.280.280	1.280.280	984.443
Imobilizações	1.224.401	1.280.280	1.280.280	1.280.280	984.443
Outras em Andamento					51.000
Diferido - Despesas a Antecipar					3.639.131
TOTAL DO ATIVO	2.740.594	2.798.163	2.841.637	2.841.637	3.639.131
PASSIVO	296.571	466.076	986.970	986.970	1.510
Circulante	296.571	466.076	986.970	986.970	1.510
Impostos a Recolher	296.571	466.076	986.970	986.970	1.510
Provisões					
Diferido					
MAO CIRCULANTE	97.869	97.869	97.869	97.869	2.187.641
MAO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE	1.177.899	1.177.899	1.177.899	1.177.899	2.187.641
Patrimônio Líquido	1.525.526	1.525.526	1.525.526	1.525.526	1.525.526
Capital Social Subscrito	27.440	27.440	27.440	27.440	27.440
Capital Social Integralizado	34.156	34.156	34.156	34.156	34.156
Adiant. p/ Capital	34.156	34.156	34.156	34.156	34.156
Reserva de Capital	34.156	34.156	34.156	34.156	34.156
Reserva de Lucros	34.156	34.156	34.156	34.156	34.156
TOTAL DO PASSIVO	2.740.594	2.798.163	2.841.637	2.841.637	3.639.131

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO toma público o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2014**, PROCESSO LICITATÓRIO 19/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de licença de uso de Sistemas Informatizados de Gestão Pública e serviços de conversão de dados compreendendo implantação, parametrização, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas e as que vierem a ser exigidas pela legislação e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme especificações constantes no edital e anexos. **EMPRESA VENCEDORA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ouro Preto, 26 de setembro de 2014. **Maria Aparecida Guimarães de Paula - PREGOEIRA**.

COMUNICADO

A OI informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Medina; Almenara; Pedra Azul; Aracaju; Itabomim; Minas Novas; Taquaral e Tipití - das 10h21min às 11h34min do dia 25/09/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. A OI informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego celular e/ou serviço 3G nas localidades: Almenara; Beirão de Pajeú; Capelinha; Chiapada do Norte; Comarcincho; Coronel Murilo; Divisa Alegre; Francisco Badur; Itabomim; Itapira; Jariapapo de Minas; José Gonçalves de Minas; Josenópolis; Leme do Prado; Mata Verde; Monte Formoso; Pedra Azul; Ponta dos Volantes; Sálto de Santa Antonia do Jacinto - das 11h41min às 11h34min do dia 25/09/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. Complementando a informação prestada em 25/09/2014, a OI informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano na localidade: Santana dos Montes - das 17h47min do dia 21/09/2014 às 11h04min do dia 25/09/2014. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A OI agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

RELATÓRIO DA DIRETORIA
 Senhora: Aclionistas, cumprindo dispositivos legais e estatutários, em demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013. Colocando-as à disposição para os esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

RECETA NÃO OPERACIONAL

	2009	2010	2011	2012	2013
Descontos em Bancos, Instituições Descontadoras	1.200.000,00	(1.507.862,59)	1.697.852,00	1.229.162,00	1.229.162,00
DESPESAS	1.229.162,00	1.229.162,00	1.229.162,00	1.229.162,00	1.229.162,00
Despesas Administrativas	18.673,07	18.673,07	18.673,07	18.673,07	18.673,07
Despesas Financeiras	54.130,25	54.130,25	54.130,25	54.130,25	54.130,25
Despesas com Localizado e Funcionamento	377.174,12	377.174,12	377.174,12	377.174,12	377.174,12
Despesas com Contribuições e Donativos	2.257,80	2.257,80	2.257,80	2.257,80	2.257,80
Despesas Não Definidas	1.288.508,79	1.288.508,79	1.288.508,79	1.288.508,79	1.288.508,79
Despesa Financeira com Emprestimos	36.112,56	36.112,56	36.112,56	36.112,56	36.112,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO					

Nota 1: As atas espelhações são parte integrante das demonstrações contábeis. Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro 2013

	2010	2011	2012	2013
Atividades Operacionais	283.331,68	50.439,33	50.894,59	50.894,59
Atividades de Investimento				
Atividades de Financiamento				
Resultado Líquido	283.331,68	50.439,33	50.894,59	50.894,59
Impostos a Recolher				
Provisões				
Diferido				
MAO CIRCULANTE	97.869	97.869	97.869	97.869
MAO CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE	1.177.899	1.177.899	1.177.899	1.177.899
Patrimônio Líquido	1.525.526	1.525.526	1.525.526	1.525.526
Capital Social Subscrito	27.440	27.440	27.440	27.440
Capital Social Integralizado	34.156	34.156	34.156	34.156
Adiant. p/ Capital	34.156	34.156	34.156	34.156
Reserva de Capital	34.156	34.156	34.156	34.156
Reserva de Lucros	34.156	34.156	34.156	34.156
TOTAL DO PASSIVO	2.740.594	2.798.163	2.841.637	3.639.131

Nota 3 - No ano 2009 a ZPEX não demonstrou resultados, devido à fase de implantação, sendo diferidas as despesas incorridas.

Diário Compras Patrícia
 FL. 078
 ROB



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Portal da Transparência

- INICIO
- INSTITUCIONAL
- PESSOAL
- DESPESAS
- COMPRAS**
- ORÇAMENTO
- PERGUNTAS FREQUENTES

Pesquisar

Inscriver

FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIÕES PLENÁRIAS, E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (Em andamento)

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter Institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Modalidade: Registro de preço - 6/2014
Pregão presencial - 12/2014
Tipo: Menor preço por lote
Recebimento de envelopes até: 10/10/2014
Horário limite: 09:30:00
Data da abertura dos envelopes: 10/10/2014
Horário da abertura: 09:30:00

Arquivos	Publicação	Downloads
Edital	01-10-2014	17

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA REDE DISTRIBUÍDA (Suspensa)

Objeto: Aquisição de equipamentos de rede sem fio para implementação de uma rede distribuída, com a finalidade de expansão do projeto Internet popular do cac (centro de atendimento ao cidadão).

Modalidade: Pregão presencial - 11/2014
Tipo: Menor preço global
Recebimento de envelopes até: 17/09/2014
Horário limite: 09:30:00
Data da abertura dos envelopes: 17/09/2014
Horário da abertura: 09:30:00

Arquivos	Publicação	Downloads
Edital	08-09-2014	19

16



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ALEX SILVA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14051855 SSP MG

CPF
076.122.566-81

DATA NASCIMENTO
25/01/1985

FILIAÇÃO
LUIZ CLAUDIO DE BRITO
VERA LUCIA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAB
B

Nº REGISTRO
02962001940

VALIDADE
24/10/2018

1ª HABILITACAO
10/04/2003

OBSERVAÇÕES

Alex Silva de Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OURO PRETO, MG

DATA EMISSAO
28/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
Oliveira Santiago Mecht
Chief Detran / MG

60110415161
MG440810663

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 877568818

PROIBIDO PLASTIFICAR 877568818

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10/10/2014
gemapa

gemapa



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **DALVA DE LOURDES SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade M-2.977.836, expedida pela SSP/MG com CPF 373.846.606-10, nascida aos 23.08.1941 em Acaiaca/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, inscrito na JUCEMG sob o nº 3111024975-1 em 12.02.2010 e no CNPJ sob o nº 11.565.682/0001-04, fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO, DALVA DE LOURDES SILVA ME em SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade MG-14.051.855, expedida pela SSP/MG, com CPF 076.122.566-81, nascido aos 25.01.1985 em Ouro Preto/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de "**O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**" e sua sede é em Ouro Preto/MG, na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, podendo por deliberação dos sócios, serem criadas, a qualquer tempo, filiais em: quaisquer cidades do País.

Parágrafo Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual **DALVA DE LOURDES SILVA ME**, ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo social é prestação de serviços de organização de eventos e receptivo, locação de bens móveis (tais como: equipamentos informática, computadores e equipamentos periféricos, projetores, data-show), comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da firma individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, e transfere-se neste ato parte do acervo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Alex Silva de Brito, e altera o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura desta transformação, ficando assim distribuído entre os sócios.

ALEX SILVA DE BRITO
DALVA DE LOURDES SILVA
Total do capital

1.800 quotas	R\$ 18.000,00
200 quotas	R\$ 2.000,00
2.000 quotas	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Dalva de Lourdes Silva

gmape



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, o qual faz uso do nome empresarial, ficando por este motivo expressamente proibido de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ PRIMEIRO: - O sócio **ALEX SILVA DE BRITO**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.

§ SEGUNDO: - O sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

§ TERCEIRO: - O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito pelos sócios.

§ ÚNICO: - O pró-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA:

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Dalva de Lourdes Silva

Emape
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios, **ALEX SILVA DE BRITO e DALVA DE LOURDES SILVA**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Ouro Preto para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para registro e arquivamento na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

Ouro Preto, 18 de agosto de 2011.

Dalva de Lourdes Silva
Dalva de Lourdes Silva

Alex Silva de Brito
Alex Silva de Brito

GR Nape

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120933100-9
 EM 13/10/2011
 #O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA#

PROTOCOLO: 11/628.442-1

AED607861

MARILEY DE PAULANOWSKI
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014**

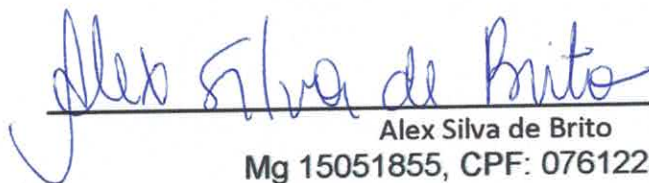
MODELO I DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG, Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara:

declara, sob as penas da lei, que **cumpr**e completamente os requisitos de habilitação definidos no Edital no processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2014**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Ouro preto, 10 de outubro de 2014.

Atenciosamente,


Alex Silva de Brito
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganês, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 35400 - 000







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120933100-9	11.565.682/0001-04	12/02/2010	12/02/2010

Endereço Completo:

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS 218 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 35400-000 - OURO PRETO/MG

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS E RECEPTIVO, LOCACAO DE BENS MOVEIS TAIS COMO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, PROJETOES DATA-SHOW, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS E SERVICIO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
076.122.566-81	ALEX SILVA DE BRITO	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SÓCIO/ADMINISTRADOR
373.846.606-10	DALVA DE LOURDES SILVA	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SOCIO

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/10/2011

Número: 4704257

Ato 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DALVA DE LOURDES SILVA -ME	3111024975-1	31209331009	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 07 de Outubro de 2014 11:11

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C140001273464 e visualize a certidão)



14/703.721-2

OP EVENTOS LTDA

Matriz: Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Abertura da Proposta: 10/10/2013 – 09:30

Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.06/2014, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de *buffet*, do tipo *coffee break* e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.

PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital.

Pagamento : De acordo com o edital .

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAÚ - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 – 6

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital. Indica, na oportunidade, como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

OURO PRETO, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Atenciosamente,


Alex Silva de Brito

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganes, 181
São Cristóvão - Ouro Preto - MG
CEP: 35400 - 000



OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG

Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Abertura da Proposta: 10/10/2013 - 09:30-Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.06/2014, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital.Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE I - KIT LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino,alface,tomate,presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).	8800	UNID	15,50	136.400,00
VALOR TOTAL (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais)					136.400,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital..Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame.

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

ouro preto, 10 de outubro de 2014.

Alex Silva de Brito

g.lope



OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto –
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL
DEPTO DE COMPRAS
CASA TIRADENTIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/**

**ENVELOPE
"PROPOSTA"**

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG

Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Abertura da Proposta: 10/10/2013 - 09:30-Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.06/2014, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital.Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE 2- SERVIÇOS DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R. UNI	VR. TOTAL
1	COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).	3120	PESSOAS	23,00	71.760,00
2	COQUETEL contendo:- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por Pessoa);- Mini Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe(04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).	3200	PESSOAS	25,40	81.280,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais)					153.040,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Integramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores desta certame

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto -

MG

ouro preto, 10 de outubro de 2014.

Alex Silva de Brito
Alex Silva de Brito

em nome
[assinatura]

[assinatura]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social **DALVA DE LOURDES SILVA**, brasileira, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade M-2.977.836, expedida pela SSP/MG com CPF 373.846.606-10, nascida aos 23.08.1941 em Acaiaca/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, inscrito na JUCEMG sob o nº 3111024975-1 em 12.02.2010 e no CNPJ sob o nº 11.565.682/0001-04, fazendo uso de que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO, DALVA DE LOURDES SILVA ME** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade MG-14.051.855, expedida pela SSP/MG, com CPF 076.122.566-81, nascido aos 25.01.1985 em Ouro Preto/MG, residente na Rua José de Araújo Dias, nº 218, comp. casa A, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade gira sob a denominação social de "**O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**" e sua sede é em Ouro Preto/MG, na Rua José de Araújo Dias, nº 218, Bairro São Cristóvão em Ouro Preto/MG, cep: 35400-000, podendo por deliberação dos sócios, serem criadas, a qualquer tempo, filiais em quaisquer cidades do País.

Parágrafo Único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo novo CC (Lei nº 10.406/2002), art. 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual **DALVA DE LOURDES SILVA ME**, ora transformada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo social é prestação de serviços de organização de eventos e receptivo, locação de bens móveis (tais como: equipamentos informática, computadores e equipamentos periféricos, projetores, data-show), comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas e serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê.

CLÁUSULA QUARTA:

O acervo da firma individual, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, e transfere-se neste ato parte do acervo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o sócio Alex Silva de Brito, e altera o capital social para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma, sendo o presente aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, no ato da assinatura desta transformação, ficando assim distribuído entre os sócios.

ALEX SILVA DE BRITO	1.800 quotas	R\$ 18.000,00
DALVA DE LOURDES SILVA	200 quotas	R\$ 2.000,00
Total do capital	2.000 quotas	R\$ 20.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10 / 10 / 2014

Dalva de Lourdes Silva



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA QUINTA:

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal. Todavia, para suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do CC, tornando-se, portanto, a reunião ou assembléia dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As modificações do contrato social, que tenham por objeto matérias, tais como: denominação, sede, objeto, administração, aumento de capital, admissão de novos sócios, destinação de lucros, somente poderão ser processadas por deliberação unânime dos sócios, tornando-se dispensável reunião ou assembléia quando os sócios decidirem, por escrito, como determina na cláusula quinta.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, o qual faz uso do nome empresarial, ficando por este motivo expressamente proibido de subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

§ PRIMEIRO: - O sócio **ALEX SILVA DE BRITO**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social.

§ SEGUNDO: - O sócio, **ALEX SILVA DE BRITO**, representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social.

§ TERCEIRO: - O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito pelos sócios.

§ ÚNICO: - O pró-labore do administrador será fixado em comum acordo entre os sócios, obedecidos aos limites legais da legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA:

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10 / 10 / 2011

Dalva de Lourdes Silva

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:


Os sócios, **ALEX SILVA DE BRITO** e **DALVA DE LOURDES SILVA**, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro de Ouro Preto para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo a primeira para registro e arquivamento na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para fins de direito.

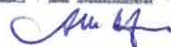
Ouro Preto, 18 de agosto de 2011.


Dalva de Lourdes Silva


Alex Silva de Brito

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10 / 10 / 2011



 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120933100-9 EM 13/10/2011 # O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA # PROTOCOLO: 11/628.442-1 RE0607861	 SECRETARIA GERAL	JUCEMG
--	---	---------------







Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.565.682/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2010
NOME EMPRESARIAL O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R JOSE DE ARAUJO DIAS	NÚMERO 218	COMPLEMENTO
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVOAO	MUNICÍPIO OURO PRETO
		UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/07/2014** às **09:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/07/2014

Esmae
da
Am



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME
CNPJ: 11.565.682/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:53:29 do dia 02/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2015.

Código de controle da certidão: **93FF.52C4.702A.1108**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

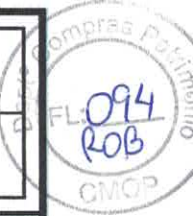
gsmora
DA
Man
[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/09/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
29/12/2014

NOME/NOME EMPRESARIAL: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001551614.00-05 CNPJ/CPF: 11.565.682/0001-04 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE DE ARAUJO DIAS NÚMERO: 218

COMPLEMENTO: BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000079618281



Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda - Departamento Tributário

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 01397/2014
Autenticidade: {FF57756A-ABC9-40E7-980D-81D4378BAD7}

Dados do Contribuinte:

Nome : O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA
Inscrição Cadastral: 1/875703
CPF/CNPJ: 11.565.682/0001-04
Endereço do Imóvel: RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da firma ou pessoa acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe Débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 6 de Maio de 2014

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 216332014-88888682

Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME

CNPJ: 11.565.682/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/08/2014.

Válida até 10/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.



Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 11565682/0001-04**Razão Social:** O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**Endereço:** RUA JOSE ARAUJO DIAS 218 / SAO CRISTOVAO / OURO PRETO /
MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014**Certificação Número:** 2014091507580388705663

Informação obtida em 22/09/2014, às 09:36:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 11.565.682/0001-04
 Certidão n°: 48999843/2014
 Expedição: 09/06/2014, às 09:58:25
 Validade: 05/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.565.682/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

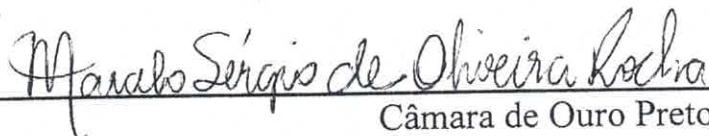
Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto/MG,, declara que OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, foi nosso prestador de serviços de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos. No tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Ouro Preto, 06 de Novembro de 2013.


Câmara de Ouro Preto

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
Diretor Dep. Compras e Patrimônio



Batuk

Batuk Art e Cultura Ltda

Av. João Soares da Silva, 71 - Penha

Contato: (31) 8507 6499

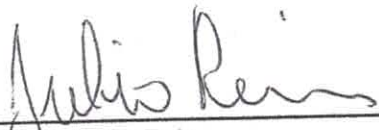
07.601.722/0001-40



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Empresa Batuk Art e Cultura e Empreendimentos Ltda, situado a Av. João Soares da Silva, 71 – Penha – Itabira – MG, CNPJ: 07.601.722/0001-40, através de seu representante Júlio Cezar dos Reis, Carteira de Identidade M.6. 429.376, CPF: 007.498.626-02, residente a Rua Mato Grosso, 1129 – Bairro Novo Amazonas - Itabira – MG, atesta que, OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão é nosso prestador de serviços de realização de eventos, fornecendo infra estrutura necessária e serviços de buffet, coffee break, churrascos, jantares, lanches, recepções e coquetel para atendimento das necessidades de nossos clientes, tendo o mesmo atendido um numero superior a mais de 02 serviços especificados e em quantidades superiores a 1000 pessoas, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Itabira, 05 de Outubro de 2013.



Julio Cesar dos Reis

07.601.722/0001-40

BATUK ARTE CULTURA E
EMPREENDEMENTOS LTDA

Av. João Soares da Silva, 71 - G1
Penha - Itabira/MG

Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10 / 10 / 20 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PÇA JK, S/N - CENTRO
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE MARIANA, CNPJ nº 18.295.303/0001-44, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara que OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, o Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, foi nosso prestador de serviços de realização de eventos, fornecendo infra estrutura necessária e serviços de Buffet para realização da Festa do Trabalhador do município, com fornecimento de churrasco completo a rodízio, refeição, bebidas diversas, tendo o mesmo atendido um numero de 3.500 pessoas, cumprindo pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Mariana, 09 de Outubro de 2013.

Raul José de Almeida Júnior
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura de Mariana

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10/10/2013



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NUTRICIONAIS

Pelo presente instrumento de contrato, em 03 (três) vias de igual teor que fazem entre si, de um lado, OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, doravante nomeada Contratante, Luciana Oliveira Pedrosa, Mg 50,643.132-0, CPF: 102.181.786-46, com sede à Rua Padre Rolim Nº 1470- A – Ouro Preto –MG Estado de Minas Gerais, CRN14379/P, doravante nomeada Contratada, celebram o presente contrato de prestação de serviços especializados na área nutricional, que se regerá pelos termos e condições seguintes:

1 - A Contratada, nutricionista, compromete-se a prestar serviços especializados em alimentação e nutrição, nos termos da Lei no 8.234 de 17 de setembro de 1991, organizando cardápios, indicando produtos, conforme às épocas, que devem entrar na alimentação com nutrientes necessários à refeição balanceada; supervisionar todos os serviços de preparação, acomodação e distribuição da alimentação e ainda cuidar da limpeza e conservação da cozinha e dos utensílios e espaços destinados à guarda e conservação dos alimentos servidos aos clientes.

2 – A contratada após a assinatura deste passa a fazer parte dos quadros operacionais da contratante, ficando facultado ao contratado, prestar serviços pessoalmente ou através de outro nutricionista.

3 - A contratada se obriga a comparecer diariamente ao endereço do estabelecimento no horário das 09:00 as 13:00 horas, a fim de preparar, indicar e requisitar os produtos necessários à composição dos pratos a serem servidos, conforme previamente estabelecidos, sempre com aproveitamento dos produtos sazonais.

4 - À contratada incumbe supervisionar todos os trabalhos da cozinha, orientar a limpeza, disposição e preparação da alimentação, visando proporcionar sabor, nutrição e apresentação, de agrado dos clientes.

5 - A contratada na qualidade de nutricionista será a responsável técnica pelas atividades do restaurante, devendo providenciar sua inscrição junto ao CRN e deverá manter seu registro junto aos órgãos competentes em dia.

6 - O contratante poderá estabelecer as diretrizes dos trabalhos a serem realizados pela contratada, respeitada a independência técnica, devendo qualquer alteração nas condições de trabalho, ser previamente submetida à apreciação da contratante, salvo motivo de força maior.

7 - O contratante pagará pelos serviços prestados pela contratada a importância de R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS) por mês, que serão pagos mediante apresentação de RPA.

8 - Os serviços serão prestados preferencialmente pela contratada, pessoalmente, podendo entretanto, ser substituída por outro profissional em caso de impedimento, mediante prévia comunicação.

Parágrafo Único - Anualmente, durante o prazo de 30 dias, o contratado poderá se afastar, sendo substituído por outro nutricionista.

9 - O presente contrato terá a vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual prazo, salvo manifestação de qualquer das partes, até 30 dias antes do término do contrato.

10 - As partes elegem o Foro Central da cidade de Ouro Preto, para dirimir quaisquer questões, que porventura surgirem na execução deste contrato.
E por estarem de inteiro acordo com os termos e condições acima estipulados, firmam o presente, na presença das testemunhas a tudo presentes, para que produza seus legais efeitos.

Ouro Preto, 07 de Maio de 2014.

Alex Silva de Brito

Contratante: Alex Silva de Brito

Luciana Oliveira Pedrosa

Contratada: Luciana Oliveira Pedrosa

Fernanda H. Coelho

Testemunha: 01
MG - 16.708.104

Testemunha: 02

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10 / 10 / 2014



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA - ESPECÍFICA POR AÇÃO


CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de CONCORDATA PREVENTIVA, CONCORDATA SUSPENSIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL NADA CONSTA em tramitação contra:

O P EVENTOS RECEPTIVO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua JOSE DE ARAUJO DIAS 218 SÃO CRISTÓVÃO
OURO PRETO/MG CEP:35400000

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ 11.565.682/0001-04

OURO PRETO, 02 de OUTUBRO de 2014 - 15:24:42


ISABEL TOLENTINA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS

PÇ. REINALDO ALVES DE BRITO, 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 35400000

OURO PRETO - MINAS GERAIS


Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 10/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE



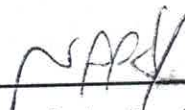
ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 157/2014

O Superintendente de Vigilância em Saúde do Município de Ouro Preto, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **RS 084** em que é (são) interessado (s) o estabelecimento: **OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA**, resolve conceder-lhe (s) licença sanitária pelo período de hum ano, que a (s) habilita (m) a manter a (s) atividade (s) de **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; comércio varejista de bebidas**, localizada na Rua José de Araújo Dias, 218 – São Cristóvão - Ouro Preto/MG, sob a responsabilidade legal de **Alex Silva de Brito**.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2014.

Núncio Antônio Araújo Sól
Superintendente de Vigilância em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Preto
Matrícula 41544

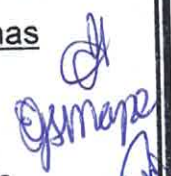

Núncio Antônio Araújo Sól
Superintendente de Vigilância em Saúde

Observações: : O responsável deverá seguir todos os requisitos da Resolução RDC 216/04 (ANVISA), Lei 13317/99 Código de Saúde do Estado de Minas Gerais e Lei 178/80 Código de Posturas do Município de Ouro Preto.

1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

2- A presente licença deverá ser renovada anualmente, e requerida com noventa (90) dias de antecedência de seu vencimento, nos termos da Portaria Nº. 006/2014 GSMS.

3- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.


Camara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, 20 / 09 / 2014





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2014	412	1/875703

CONCEDIDO A

Nome: **O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**

Endereço: **RUA JOSÉ DE ARAÚJO DIAS, 218 - SÃO CRISTÓVÃO**
OURO PRETO 35.400-000

CNPJ: **11.565.682/0001-04** Área do Estabelecimento: **36,00 M²**

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Enquanto satisfizer as exigências da Legislação em vigor, para o funcionamento nos seguintes horários

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
08:00 ÀS 18:00 HRS	*****

RESTRIÇÕES

LEIS 178/80, 29/90, 511/2009, 105/2011 - DECRETO 3.180/2012

DATA DA EMISSÃO	DATA DA VALIDADE
29/9/2014	31/12/2014

OBSERVAÇÕES

APRESENTOU DOCUMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/MG, ISENTANDO DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE SEURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - AVCB, DATADO DE 18/08/2014, VÁLIDO ATÉ 04/11/2014. ALVARÁ SANITÁRIO DATADO DE 24/09/2014, VÁLIDO POR UM ANO.



Rafael Mendes Teixeira
Gerente da Receita Municipal
Matrícula Nº 14.222
Diretor do Departamento de Receitas

Diogo de Grammont Mapa
Analista Fiscal
Matrícula 14.006
Fiscal de Receitas e Cadastros / Fiscal Tributário

Câmara Municipal de Ouro Preto
Confere com o Original

Ouro Preto, No. 10/2014

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014



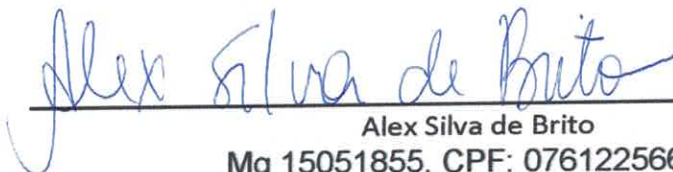
MODELO III DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG, Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara:

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2014**, da Câmara Municipal de Ouro Preto, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ouro preto, 10 de outubro de 2014.

Atenciosamente,


Alex Silva de Brito
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

11.565.682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganes, 181
São Cristóvão - Ouro Preto -MG
CEP: 35400 - 000





OP EVENTOS LTDA

Matriz: Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG
Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014**

**MODELO IV
"MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 27, V DA LEI Nº.
8.666/93 E ALTERAÇÕES.**

A Empresa OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA -CNPJ 11 565 682/0001 04, Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – MG, Filial: Rua Manganês, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/MG, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG, para fins de habilitação no presente processo licitatório, conforme referência, declara:

DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art.27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

OURO PRETO, 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Atenciosamente,


Alex Silva de Brito
Mg 15051855, CPF: 076122566-81

11.565.682/0001-04
OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA
Rua José de Araújo, 218
Filial: Rua Manganês, 181
São Cristóvão - Ouro Preto -MG
CEP: 35400 - 000







almurto

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo, 218 – São Cristóvão – Ouro Preto – M
Filial: Rua Manganes, 181 – São Cristóvão – Ouro Preto/M
Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306
CNPJ 11.565.682/0001-04

**CÂMARA MUNICIPAL
DEPTO DE COMPRAS
PÇA TIRADENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/F**

**ENVELOPE
“ HABILITAÇÃO – ENVELOPE”**


Câmara de Vereadores de Ouro Preto


CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio




ATA CIRCUNSTANCIADA PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de outubro dois mil e quatorze, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Patrimônio da Câmara Municipal de Ouro Preto, a pregoeira Maria Aparecida Guimarães de Paula, juntamente a equipe de apoio formada pelos servidores: Alcino Moreira e Érika das Graças de Figueiredo Mapa, conforme designações contidas na Portaria n° 02/2014, de 02/01/2014, reuniram-se com a finalidade de realizar o **PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 21/2014**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS N°06/2014**, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanches para as Reuniões Plenárias, e na Prestação de Serviços de Buffet, do tipo Coffee Break e Coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter Institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto. Compareceu apenas uma empresa licitante, a saber, **OP EVENTOS LTDA**. Foi credenciada mediante apresentação da documentação exigida no Edital, a empresa **OP EVENTOS LTDA**. Após o credenciamento, a pregoeira abriu o envelope contendo a Proposta de Preços da licitante, sendo a mesma analisada pela pregoeira e devidamente registrada pela equipe de apoio, sendo que a empresa **OP EVENTOS LTDA** apresentou proposta para o lote 1 no valor de R\$ 136.400,00, e para o lote 2 no valor de R\$ 153.040,00. Após a sessão de lances, as propostas finais ficaram da seguinte forma: Lote 01 - R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e Lote 02 - R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor proposto pela licitante vencedora está dentro do limite orçado pelo Departamento de Compras e Patrimônio, em Pesquisa de Mercado anexada ao processo. Após, foram analisados os documentos de habilitação da licitante vencedora, sendo que a mesma restou devidamente habilitada, conforme documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata que será assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos demais presentes. Ouro Preto, 10 de outubro de 2014.


Maria Aparecida Guimarães de Paula
Pregoeira


Alcino Moreira
Equipe de Apoio


Érika das Graças De Figueiredo Mapa
Equipe de Apoio


OP EVENTOS LTDA.
Licitante



MAPA DE APURAÇÃO DOS LANCES
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2014
REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2014

LANCES LOTE 1	
OP Eventos Ltda.	
R\$ 136.400,00	
R\$ 135.000,00	
SEM LANCES	

LANCES LOTE 2	
OP Eventos Ltda.	
R\$ 153.040,00	
R\$ 152.000,00	
R\$ 150.000,00	
SEM LANCES	





OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG

Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO
PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Abertura da Proposta: 10/10/2013 - 09:30-Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.06/2014, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos. PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital. Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agencia: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE 2- SERVIÇOS DE BUFFET					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	R. UNI	VR. TOTAL
1	COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa);- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Leite (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por pessoa);- Pães de queijo (08 unidades por pessoa);- Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa);- Biscoito finos (200 gr por pessoa);- Empada de frango (04 unidades por pessoa).	3120	PESSOAS	21,92	68.390,40
2	COQUETEL contendo:- Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa);- Refrigerantes diversos sabores (300 ml por pessoa);- Água mineral (300 ml por Pessoa);- Mini Coxinha de frango (04 unidades por pessoa);- Mini Empada de Frango (04 unidades por pessoa);- Mini-Kibe(04 unidades por pessoa);- Mini-Pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa);- Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa);- Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa).	3200	PESSOAS	25,50	81.600,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE 2 (cento e quarenta mil, quinhentos e vinte reais)					149.990,40

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital. Integramos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores desta certame.

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto -

MG

ouro preto, 10 de outubro de 2014.

11 565 682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVOS

Alex Silva de Brito
Alex Silva de Brito

Rua Jose de Araujo Dias, 218 São Cristóvão

OP EVENTOS LTDA

Rua José de Araújo. 218 - São Cristóvão - Ouro Preto - MG

Filial: Rua Manganes. 181 - São Cristóvão - Ouro Preto/MG

Contato: (31) 3552-1924 / 8609-9306 - CNPJ 11.565.682/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DEPTO DE COMPRAS E PATRIMONIO

PÇA TIRADENTES, 41 - CENTRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014/REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014

Abertura da Proposta: 10/10/2013 - 09:30-Declaramos aceitos os termos do Pregão Presencial n.º.06/2014, A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, e na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para os programas e eventos protocolares de caráter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme quantitativos e especificações constantes neste edital e anexos.PRAZO DE VALIDADE: Não inferior a 60 dias. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com Edital.Pagamento : De acordo com o edital .Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos: A fornecer os materiais no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil - Agência: 8119 Conta Corrente: 08763 - 6

PLANILHA DE CUSTOS LOTE I - KIT LANCHES					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	KIT LANCHES contendo: - Sanduiche composto de: pão de hambúrguer, hambúrguer bovino,alface,tomate,presunto e mussarela. - 01 suco sabores variados (200 ml por pessoa).	8800	UNID	15,34	134.992,00
VALOR TOTAL (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais)					134.992,00

TODOS OS KITS RELACIONADOS SÃO DA MARCA: OP EVENTOS E RECEPTIVO LTDA.

Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital..Inteiramo-nos de todas as informações técnicas, do espaço físico e condições para a execução do contrato, caso sejamos vencedores deste certame.

Indica, na oportunidade como representante para assinatura e acompanhamento da execução do contrato que possa vir a ser firmado com esta instituição, Sr. Alex Silva de Brito, Mg 15051855, CPF: 076122566-81 administrador residente e domiciliado na Rua Platina 218, bairro São Cristóvão, município de Ouro Preto - MG

ouro preto, 10 de outubro de 2014.


Alex Silva de Brito

11 565 682/0001-04

OP EVENTOS E RECEPTIVOS

Rua Jose de Araujo Dias,218 São Cristóvão
CEP: 35.400-000 Ouro Preto/MG

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Departamento de Compras e Patrimônio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, **HOMOLOGA**, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014, REGISTRO DE PREÇOS 06/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 21/2014**, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Kit Lanches para as Reuniões Plenárias, e na Prestação dos Serviços de Buffet, do Tipo Coffee Break e Coquetel, para os programas e Eventos Protocolares de Caráter Institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

EMPRESA VENCEDORA:

OP EVENTOS LTDA -ME, pelo valor Global do Lote 1: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil) e Lote 2: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Ouro Preto, 13 de outubro de 2014.

LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



ADJUDICAÇÃO



Conforme pareceres da Assessoria Jurídica e Controladoria Interna, adjudico o objeto do procedimento licitatório 21/2014 - Pregão Presencial 12/2014 - Registro de Preços 06/2014, a empresa **OP EVENTOS LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa.

Ouro Preto, 13 de outubro de 2014.


Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto



Ouro Preto



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000291 Data: 13/10/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000021 / 2014
 Data: 22/09/2014 Modalidade: Pregão Sequencial: 0008 / 2014
 Data Entrega: 10/10/2014 09:30:00 Data Abertura: 10/10/2014 09:30:00 Abertura Propostas: 10/10/2014 09:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHE
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Objeto: Lanche: 00023
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005793	COFFE BREAK	Unidade	3.120,0000	21,9200	68.390,4000
Especificação: COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa); Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); Leite (300 ml por pessoa); Água mineral (300 ml por pessoa); Pães de queijo (08 unidades por pessoa); Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa); Biscoitos finos (200 gr por pessoa), Empada de frango (04 unidades por pessoa).						
00002	005794	COQUETEL	Unidade	3.200,0000	25,5000	81.600,0000
Especificação: COQUETEL contendo: Sucos diversos sabores (300ml por pessoa); Refrigerante diversos sabores (300 ml por pessoa); Água mineral (300 ml por pessoa) ;Mini coxinha de frango (04 unidades por pessoa); - Mini-Kibe (04 unidades por pessoa); mine-pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa); - Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa) ; Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa)						
Valor Total:		149.990,40 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos.)				

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL



Emitida por aparecida

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000290 Data: 13/10/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
 cmop@cmop.mg.gov.br

Tel / Fax: 3135511466

Número Processo: 000021 / 2014
 Data: 22/09/2014 Modalidade: Pregão Sequencial: 0008 / 2014
 Data Entrega: 10/10/2014 09:30:00 Data Abertura: 10/10/2014 09:30:00 Abertura Propostas: 10/10/2014 09:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHE
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ: 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Classe: 00017
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	8.800,0000	15,3400	134.992,0000
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Valor Total: 134.992,00 (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais.)

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

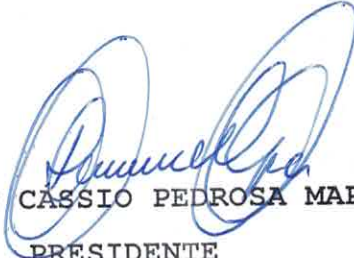
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS




CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em (3) três vias de um só teor e forma, e para um só efeito, na presença das testemunhas regulamentares abaixo-assinadas.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 14 de outubro de 2015.


THIAGO CASSIO PEDROSA MAPA
PRESIDENTE


RODRIGO FERREIRA ROCHA
DIRETOR GERAL

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHES PARA AS REUNIOES PLENARIAS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DO TIPO COFFEE BREAK E COQUITEL PARA PROGRAMAS E EVENTOS PTOTOCOLARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. PREGÃO PRESENCIAL 12/2014 - REGISTRO DE PREÇOS 06/2014. CONTRATO 25/2014.

Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro - Ouro Preto - MG, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o 2013/2014 - **Vereador LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o n.º 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente à Rua Coronel Serafim, n.º 237, Bairro Antônio Dias, Cidade Ouro Preto, e de outro lado a Empresa **O P EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.565.682/0001-04, com sede na Rua José de Araújo Dias, n.º218, Bairro São Cristóvão, Gouro Preto/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pelo seu Sócio Alex da Silva Brito, inscrito no CPF: 076.122.566-81, tendo como fundamento legal a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato o registro de preços para o fornecimento de kit lanches para as reuniões plenárias, na prestação de serviços de buffet, do tipo coffee break e coquetel, para programas e eventos protocolares de carácter institucional da Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS NORMAS DE EXECUÇÃO



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



2.1- A Contratada deverá efetuar os serviços na sede da Câmara Municipal de Ouro Preto, nos termos deste edital junto à Assessoria de Eventos da Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

3.1 -- Constituem obrigações / direitos da Contratante:

3.1.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste certame, quando necessário.

3.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

3.1.3 Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada.

3.1.4 Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.

3.1.5 Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ouro Preto e declaração de inidoneidade.

3.2 - Constituem obrigações/direitos da Contratada:

3.2.1 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

3.2.2 Manter as condições de habilitação durante a vigência do



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



contrato.

3.2.3 Ser remunerada pelo fornecimento dos serviços prestados à Contratante mediante apresentação de Nota Fiscal.

3.2.4 Assessorar o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme descrito no objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na lei 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA REMUNERAÇÃO

5.1 - O Valor do Lote 01 é de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Para o lote 02 o valor é de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5.2 - Para efeito do recebimento, a contratante pagará ao Contratado os valores referentes aos serviços prestados, conforme Notas Fiscais, que serão enviadas à Contratante.

5.3 - O pagamento será efetuado no prazo, máximo, de até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Orçamentária:

As despesas desta licitação correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - ficha 17

01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - ficha 23

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Compete à Assessoria de Eventos e ao Diretor Geral o acompanhamento e controle da execução deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir unilateralmente o presente contrato conforme os permissivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA ou licitante vencedora, sujeitando-a às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, conforme previstas nos artigos 86/88 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pela Câmara Municipal de Ouro Preto.

9.2 - O contrato ficará de pleno direito rescindido em caso de



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



inexecução, total ou parcial (arts. 77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara com o direito de (art. 55, IV, lei 8.666/93) retomar os serviços e aplicar multas na Contratada, além de exigir, se for o caso, indenização.

Parágrafo Único - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência do contratado sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Ouro Preto pelo prazo de 02 anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal de Ouro Preto na forma prevista no inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - PUBLICAÇÃO

A Contratante fará a publicação do extrato deste contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade e Comarca de Ouro Preto para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígio decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.



Ouro Preto



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Câmara Municipal de Ouro Preto em 14 de outubro de 2014.


LEONARDO EDSON BARBOSA
Presidente

MAURICIO MOREIRA LOBO
Diretor Geral


O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF:



Ouro Preto



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

06 abr 2018 17:40
FOLHA:1
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Credor: 2485 OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número	Histórico	Data	CONTRA PARTIDA		Valor
Saldo Anterior:					15.810,40
2014/148	Empenho da despesa	15/01/2014	17	Material de Consumo	109.086,5
1	Liquidação de Empenho	14/02/2014			6.007,68
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	19/02/2014			-167,61
1	Pagamento de empenho - 303360	19/02/2014	204	Movimento	-5.840,07
3	Liquidação de Empenho	13/03/2014			4.085,76
2	Liquidação de Empenho	13/03/2014			14.069,70
2	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	14/03/2014			-392,55
2	Pagamento de empenho - 303450	14/03/2014	204	Movimento	-13.677,15
3	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	18/03/2014			-113,99
3	Pagamento de empenho - 303476	18/03/2014	204	Movimento	-3.971,77
4	Liquidação de Empenho	04/04/2014			5.402,88
4	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	22/04/2014			-150,74
4	Pagamento de empenho - 303538	22/04/2014	204	Movimento	-5.252,14
6	Liquidação de Empenho	23/04/2014			8.716,20
6	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	25/04/2014			-242,62
6	Pagamento de empenho - 303588	25/04/2014	204	Movimento	-8.473,51
7	Liquidação de Empenho	16/05/2014			16.385,4
7	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	21/05/2014			-457,1
7	Pagamento de empenho - 303710	21/05/2014	204	Movimento	-15.928,3
9	Liquidação de Empenho	04/06/2014			9.770,8
8	Liquidação de Empenho	04/06/2014			14.958,7
8	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	06/06/2014			-417,3
9	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	06/06/2014			-272,6
8	Pagamento de empenho - 303773	06/06/2014	204	Movimento	-14.541,3
9	Pagamento de empenho - 303773	06/06/2014	204	Movimento	-9.498,2
10	Liquidação de Empenho	06/10/2014			18.009,4
10	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	06/10/2014			-502,4
10	Pagamento de empenho - 304194	06/10/2014	204	Movimento	-17.507,2
11	Liquidação de Empenho	17/10/2014			7.929,4
11	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	17/10/2014			-221,4
11	Pagamento de empenho - 304264	17/10/2014	204	Movimento	-7.708,2
	Anulação de empenho	26/11/2014	17	Material de Consumo	-3.750,0
Saldo do Empenho:					0,0
2014/1045	Empenho da despesa	07/07/2014	17	Material de Consumo	54.270,0
1	Liquidação de Empenho	21/07/2014			13.251,7
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	25/07/2014			-369,0
1	Pagamento de empenho - 303946	25/07/2014	204	Movimento	-12.882,0
2	Liquidação de Empenho	06/08/2014			8.599,0
2	Pagamento de empenho - 303987	07/08/2014	204	Movimento	-8.599,0
3	Liquidação de Empenho	05/09/2014			15.231,0
3	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	09/09/2014			-424,0
3	Pagamento de empenho - 304091	09/09/2014	204	Movimento	-14.806,0
4	Liquidação de Empenho	15/10/2014			16.999,0
4	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	17/10/2014			-474,0
4	Pagamento de empenho - 304220	17/10/2014	204	Movimento	-16.524,0

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OURO PRETO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

RAZÃO DE CREDORES

06 abr 2018 17:40
FOLHA:2
Período
01/01/2014
até
31/12/2014

Credor: 2485 OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número	Histórico	Data		C O N T R A P A R T I D A	Valor
	Anulação de empenho	18/12/2014	17	Material de Consumo	-188,16
Saldo do Empenho:					0,00
2014/1609	Empenho da despesa	13/10/2014	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	149.990,40
1	Liquidação de Empenho	06/11/2014			6.934,00
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	07/11/2014			-193,46
1	Pagamento de empenho - 301455	07/11/2014	204	Movimento	-6.740,54
2	Liquidação de Empenho	18/11/2014			12.951,00
2	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	24/11/2014			-361,33
2	Pagamento de empenho - 304636	24/11/2014	204	Movimento	-12.589,67
3	Liquidação de Empenho	03/12/2014			25.732,40
3	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	04/12/2014			-717,93
3	Pagamento de empenho - 304710	04/12/2014	204	Movimento	-25.014,47
	Anulação de empenho	10/12/2014	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	-29.705,00
	Anulação de empenho	22/12/2014	23	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	-74.668,00
Saldo do Empenho:					0,00
2014/1611	Empenho da despesa	13/10/2014	17	Material de Consumo	134.992,00
1	Liquidação de Empenho	06/11/2014			12.272,00
1	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	07/11/2014			-342,39
1	Pagamento de empenho - 301455	07/11/2014	204	Movimento	-11.929,61
	Anulação de empenho	28/11/2014	17	Material de Consumo	-88.972,00
2	Liquidação de Empenho	03/12/2014			9.510,80
2	DESCONTO - I.S.S.Q.N.	04/12/2014			-265,35
2	Pagamento de empenho - 304710	04/12/2014	204	Movimento	-9.245,45
	Anulação de empenho	10/12/2014	17	Material de Consumo	-24.237,20
Saldo do Empenho:					0,00

-----RESUMO-----

Saldo Anterior:	15.810,40
Restos a Pagar:	0,00
Pago de Restos a Pagar:	0,00
Empenhado Orçamentário:	448.338,93
Anulado:	-221.520,33
Cancelamento:	0,00
Pago Orçamentário:	-220.730,80
Desconto:	-6.087,70
A Pagar:	15.810,40

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -001

Orgamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 14/02/2014 Ficha: 000017

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Número: 2485

Credor...: OF EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO UF...: MG
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO
Insc. Est.: 001.551614.00-05 CEC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2013/24

Tipo de Licitação.: Pregão
Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 1
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****6.007,68
VALOR ANTERIOR.: *****109.086,51 : DESCONTO.....: *****167,61
SALDO ATUAL....: *****103.078,83 : VALOR LIQUIDO: *****5.840,07

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF 00000039


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-23
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****5.840,07, Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sete centavos.

19/02/2014 MG14051855
Data Identidade/CPF/CC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO
CHEQUE: 303360 Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº= 148/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 15/01/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2013/4 Processo Nº.: 2013/24

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número: 2485

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

CEP :35.400-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

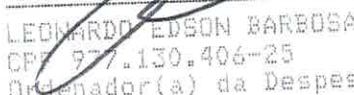
Insc. Est: 001.551614.00-05

CNPJ...: 11.545.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****109.086,51 Cento e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos.*****

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA).


Data: 15/01/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****501.808,00
VALOR EMPENHADO ..: *****109.086,51
SALDO ATUAL: *****392.721,49
TOTAL EMPENHADO ..: *****109.086,51

Data: 15/01/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 049899

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 14/02/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

Empenho Nº.: 148 Liquidacao Nº.: 1

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****6.007,68
SALDO ANTERIOR: *****109.086,51 : DESCONTO.....: *****167,61
SALDO ATUAL...: *****103.078,83 : VALOR LIQUIDO: *****5.840,07

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). - CONFORME NF 00000039

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de *****5.840,07, Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sete centavos.*****

_____/_____/_____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: _____ Docum.: _____

Tesoureiro(a): _____
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

(Logomarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MGInscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

Nº da Nota:

00000039 Série EData de Emissão **13/02/2014**Data de Lançamento **13/02/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:


<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {F0319EB9-D958-4969-A3AD-2D29F7590170}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	447	kit lanches (kit lanches contendo pão de hambúrguer, hambúrguer bovino, alface, tomate, presunto e mussarela e um suco 200 ml)	2,79%	13,44	6.007,68
FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA. 					

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/02

Base Cálculo ISS	6.007,68	Valor do ISSQN	167,61	Valor da Nota Fiscal	6.007,68
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 13/02/2014 às 15:51:59

Nota Fiscal Nº
00000039 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000039 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {F0319EB9-D958-4969-A3AD-2D29F7590170}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000028 Data: 10/01/2014

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Ficha: 00017
 Órgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0080.2161 PROVER A CÂMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	5.619,0000	13,4400	75.519,3600
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	COFFEE BREAK	Unidade	1.225,0000	18,7500	22.968,7500
Especificação: COFFEE BREAK						
00002	005646	COQUETEL	Unidade	480,0000	22,0800	10.598,4000
Especificação:						

Valor Total: 109.086,51 (Cento e nove mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos.)

Marcelo Sérgio de Oliveira Rocha
 Diretor Dep. Compras e Patrimônio

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Mauricio Moreira Lobo
 Diretor Geral

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -002

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 13/03/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço...: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CEC...: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24


Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 2

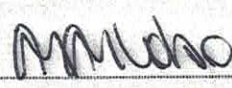
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****14.069,70
SALDO ANTERIOR: *****103.078,83 : DESCONTO.....: *****392,55
SALDO ATUAL....: *****89.009,13 : VALOR LIQUIDO: *****13.677,15


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA) CONFORME NF. 00000041.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EUSON BARBOSA
CPF: 077.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****13.677,15, Treze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos.*****

14 03 2014
Data

1614051855
Identidade/CPF/CGC

Alex Silva de Brito
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303450 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Rainanda Costa
CPF: 011.927.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 0600055086 AAA 303450 X R\$ 13.677,15

Pague por este cheque a quantia de ****** TREZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS ******
**** **** **** **** **** ****

_____ e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.- ou à sua ordem **2014**

OURO PRETO, 13 de **MARÇO** de 20

CAIXA

Cópia
[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO = 02714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0333034505⑆ 200600055086⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO

PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000041 Série E

Data de Emissão

27/02/2014

Data de Lançamento

27/02/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: (0D55ECF7-FA11-4B6C-9620-2C4F85ACE810)

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
J1	340	COQUETEL	2,79%	22,08	7.507,20
002	350	COFFE BREAK	2,79%	18,75	6.562,50

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
W. Okocha

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Período de Competência: 2014/02

Base Cálculo ISS	14.069,70	Valor do ISSQN	392,55	Valor da Nota Fiscal	14.069,70
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé;

Emitido por Control: 1875703 em 27/02/2014 às 10:53:03

Nota Fiscal Nº

00000041 Série E

Recbi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000041 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: (0D55ECF7-FA11-4B6C-9620-2C4F85ACE810)

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -003

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 13/03/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 3

VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****4.085,76
SALDO ANTERIOR: *****103.078,83 : DESCONTO.....: *****113,99
SALDO ATUAL...: *****98.993,07 : VALOR LIQUIDO: *****3.971,77

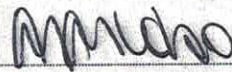
A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamentos:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF. 00000042.



VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 049899
Contador(a)



MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante



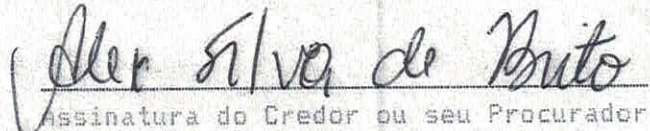
LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****3.971,77, Tres mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e
sete centavos.*****

17/03/2014
Data

M 14051855
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303476 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS R\$ 3.971,77
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 303476 3

Pague por este cheque a quantia de **TRÊS MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS**

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

CAIXA

OURO PRETO, 14 MARÇO 2014
de de 20

CÓPIA
[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECÇÃO = 02714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑆10401363⑆ 0333034765⑆ 200600055081⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

(Logo/Marca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

Nº da Nota:

00000042 Série E

Data de Emissão

27/02/2014

Data de Lançamento

27/02/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {2F5012AA-E7F7-4655-84FC-861317ABCB81}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	304	KIT LANCHES SANDUICHE BOVINO COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	4.085,76

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
4/50 Kucha

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/02

Base Cálculo ISS	4.085,76	Valor do ISSQN	113,99	Valor da Nota Fiscal	4.085,76
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 27/02/2014 às 11:00:27

Nota Fiscal Nº
00000042 Série E

Recobi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000042 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {2F5012AA-E7F7-4655-84FC-861317ABCB81}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº = 148/2014 -004

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 04/04/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24
Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 4
LOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****5.402,88
SALDO ANTERIOR: *****84.923,37 : DESCONTO.....: *****150,74
SALDO ATUAL...: *****79.520,49 : VALOR LIQUIDO: *****5.252,14

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF. 00000049.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****5.252,14, Cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quator-
ze centavos.*****

22/04/2014 MG/14051855 Alex Silva de Brito
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 303338 Docum.:
Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -004

Pagamento de: 2014 Tipos: Ordinário Data: 04/04/2014 Ficha: 000017

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Município.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Conta de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço...: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
CNPJ...: 33.400-000 Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.865.692/0001.04
Banco...: 000 Agência...: Conta...: -

Processo Nº.: 2013/24

Tipo de Licitação...: Pregão
Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 4
VALOR ANULADO...: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****5.402,88
SALDO ANTERIOR: *****84.923,37 : DESCONTO.....: *****150,74
SALDO ATUAL...: *****77.520,49 : VALOR LIQUIDO: *****5.252,14

A despesa está LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Mot.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF. 00000049.

VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de *****5.252,14, Cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos.*****

_____/_____/_____
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: _____ Docum.: _____

Tesoureiro(a):
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO
PRETO MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000049 Série E

Data de Emissão

03/04/2014

Data de Lançamento

03/04/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {02EA549B-D793-47E1-A16F-005009F3CA77}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	402	KITS LANCHES SANDUÍCHE BOVINO COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	5.402,88

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
A. pokocha

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	5.402,88	Valor do ISSQN	150,74	Valor da Nota Fiscal	5.402,88
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 03/04/2014 às 13:22:28

Nota Fiscal Nº
00000049 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000049 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {02EA549B-D793-47E1-A16F-005009F3CA77}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Comp. Banco Agência CT Conta C2 Cote Cheque nº C3 C5
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 303588 3 R\$ 8.473,58

Pague por este cheque a quantia de ***** OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E OITO *****

CENTAVOS *****

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

OURO PRETO, 24 ABRIL 2014

CAIXA

[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECAD = 03714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-03
07/2003
CLIENTE BANCO DO BRASIL

⑆10401368⑆ 0333035885⑆ 200600055081⑆

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -006

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 23/04/2014 Ficha: 000017

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0080.2161 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço...: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação...: Pregão Processo Nº.: 2013/24
Empenho Nº.: 148 Liquidação Nº.: 6 Nota Fiscal Nº.: 50 Série: E
VALOR ANULADO...: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.716,20
SALDO ANTERIOR...: *****79.520,49 : DESCONTO.....: *****242,62
SALDO ATUAL...: *****70.804,29 : VALOR LIQUIDO: *****8.473,58

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, AÇÚCAR, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF 00000050


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EBSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de *****8.473,58, Dito mil, quatrocentos e setenta e tres reais e cinquenta e oito centavos.*****

25/04/2014
Data

MG/4051855
Identidade/CPF/CGC

Alex Silva de Brito
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO
CHEQUE: 303588 Docum.: _____

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.027.776-60

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000050 Série E

Data de Emissão: 15/04/2014

Data de Lançamento: 15/04/2014

Sub-Série: ELETRÔNICA

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {6521ADB3-73C1-4130-BAF7-9D4A732F389C}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Insc. Estadual: 0000000000000

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	140	COQUETEL	2,79%	22,08	3.091,20
002	300	COFFE BREAK	2,78%	18,75	5.625,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.*[Handwritten Signature]*

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Período de Competência: 2014/04

Base Cálculo ISS	8.716,20	Valor do ISSQN	242,62	Valor da Nota Fiscal	8.716,20
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 15/04/2014 às 14:47:58

Nota Fiscal Nº
00000050 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000050 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {6521ADB3-73C1-4130-BAF7-9D4A732F389C}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

Cod. Banco Agência C1 Conto C2 Série Cheque nº 03 05 0136 9 06000550-8 6 AAA 301417 7 R\$ 88,00

Pague por este cheque o valor de ***** OITENTA E OITO REAIS *****

DANIEL FERRARI FILHO - ME. -

OURO PRETO, 26 MARÇO 2014



[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 12/11

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-03
CONTAS BANCARIAS DESDE 07/2003

⑆00004369⑆ 03300101750 200600055083⑆

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -007

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 16/05/2014 Ficha: 000017

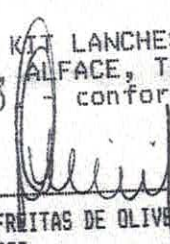
Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

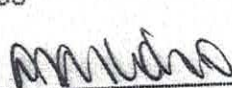
Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

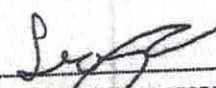
Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24
Número do Edital.: 148 Liquidação Nº.: 7 Nota Fiscal Nº.: 53 Série: E
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****16.385,49
SALDO ANTERIOR: *****70.804,29 : DESCONTO.....: *****457,15
SALDO ATUAL....: *****54.418,80 : VALOR LIQUIDO: *****15.928,34

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA) - conforme nfs 52 e 53


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

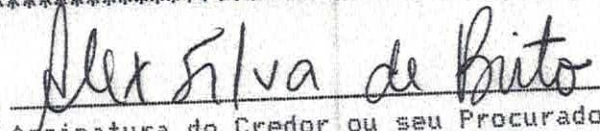

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

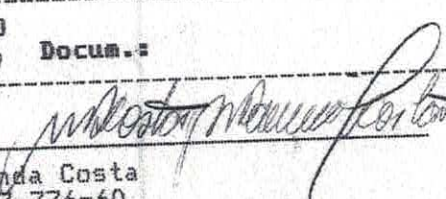
Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****15.928,34, Quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos.*****

21/05/2014 MG-14051855
Data Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: 30370 Docum.: _____

Tesoureiro(a): _____


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência / C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 0600055038 6 AAA 303710 X R\$ 15.928,34

Pague por este cheque a quantia de ***** QUINZE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO

CENTAVOS *****

OP- EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA. - e centavos acima

a OURO PRETO, 19 MAIO de 2014

CAIXA

[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO. N 05714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10401369⑈ 03330371054 200600055081⑈

Ó P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000053 Série E

Data de Emissão

14/05/2014

Data de Lançamento

14/05/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {15754655-2D3A-46D0-99C3-D1463FF57B3C}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	696	KIT LANCHE KIT LANCHES CONTENDO-SANDUICHES COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA.01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOAS)	2,79%	13,44	9.354,24

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
*[Assinatura]**** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/05 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	9.354,24	Valor do ISSQN	260,98	Valor da Nota Fiscal	9.354,24
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 14/05/2014 às 13:21:03

Nota Fiscal Nº
00000053 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000053 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {15754655-2D3A-46D0-99C3-D1463FF57B3C}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Instituída)

CNPJ: 11.566.682/0001-04RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
MGInscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000052 Série EData de Emissão **14/05/2014**Data de Lançamento **14/05/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
FazendaISSQN Retido pelo Tomador: **SIM**
Situação: **Retida**

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {7DDFB997-63D4-4F82-822C-632C7B63828D}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)0000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	375	COFE BREAK	2,79%	18,75	7.031,25

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
*A. F. Kocho**** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Deduções:

Período de Competência: 2014/05 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.031,25	Valor do ISSQN	196,17	Valor da Nota Fiscal	7.031,25
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;

Emitido por Contrib 1875703 em 14/05/2014 às 13:09:12

Nota Fiscal Nº
00000052 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000052 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {7DDFB997-63D4-4F82-822C-632C7B63828D}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -008

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 04/06/2014 Fichas: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairros: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF..... MG
Insc. Est.: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

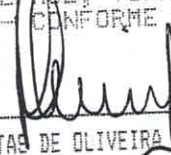
Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24


Empenho Nº.: 148 Liquidacao Nº.: 8 Nota Fiscal Nº.: 59 Série: E
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****14.958,72
SALDO ANTERIOR: *****54.418,80 : DESCONTO.....: *****417,35
SALDO ATUAL....: *****39.460,08 : VALOR LIQUIDO: *****14.541,37


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). - CONFORME NF 00000059


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

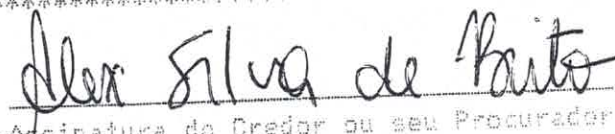

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa


PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de *****14.541,37, Quatorze mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos.*****

06.06.2014 MG/4051855
Data Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: _____ Docum.: _____

Tesoureiro(a): 303773 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60



ALTERADA LTDA - (0001) 14888888

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 303773 8 R\$ 24.039,64

Pague por este cheque a quantia de ****** VINTE E QUATRO MIL TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ******
**** **** **** **** **** **** ****

e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

CAIXA

OURO PRETO, 04 JUNHO 2014
de de 20

[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO # 05214

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-83
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401363⑈ 0333037735⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logotipo)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

0000059 Série EData de Emissão **03/06/2014**Data de Lançamento **03/06/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
FazendaISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {044D4209-0BE6-410E-8944-E637227CED1A}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)0000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1113	KIT LANCHE KIT LANCHE CONTENDO- SANDUICHES COMPOSTOS DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	14.958,72

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/06 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	14.958,72	Valor do ISSQN	417,35	Valor da Nota Fiscal	14.958,72
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 03/06/2014 às 14:09:24

Nota Fiscal Nº

0000059 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 0000059 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {044D4209-0BE6-410E-8944-E637227CED1A}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -009

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 04/06/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

Empenho Nº.: 148 Liquidacao Nº.: 9 Nota Fiscal Nº.: 60 Série: E
LOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****9.770,89
SALDO ANTERIOR: *****54.418,80 : DESCONTO.....: *****272,51
SALDO ATUAL...: *****44.647,92 : VALOR LIQUIDO: *****9.498,27

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). - CONFORME NF 00000060


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

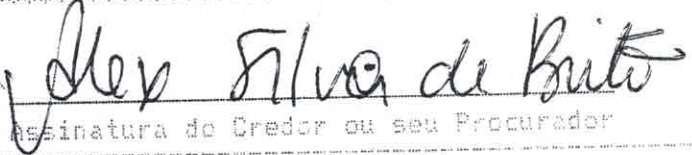

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa


PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
*****9.498,27, Nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos.*****

06/06/2014 148/14051855
Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador



BANCO: _____ RECURSO
CONTA: _____ CHEQUE: 303773 Docum.: _____

Tesoureiro(a): 
Maria Reimunda Costa
CPF: 011.827.706-60

Comp. 033 104 Agência 0138 9 0600055038 6 AAA 303773 8

R\$ 24.039,64

Paquetado em cheque à ordem de ****** VINTE E QUATRO MIL TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ******

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

OURO PRETO, 04 JUNHO 2014

CAIXA

[Handwritten signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO 05214

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CMPOACPF 19.146875270001-03
CLIENTE BANCARIO DESDE 0772003

⑈10401363⑈ 0333037735⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO MG

Inscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

00000060 Série EData de Emissão **03/06/2014**Data de Lançamento **03/06/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: RetidaPrefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
FazendaÉ responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>
Código de Controle da Nota Fiscal: {5BD9B24E-82A4-4072-9A41-58129912AFA9}**Destinatário - Tomador**Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)0000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	727	KIT LANCHE KIT LANCHE CONTENDO - SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	9.770,88

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/06 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	9.770,88	Valor do ISSCN	272,61	Valor da Nota Fiscal	9.770,88
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 03/06/2014 às 14:20:48

**Nota Fiscal Nº
00000060 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000060 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {5BD9B24E-82A4-4072-9A41-58129912AFA9}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -011

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 17/10/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA ✓ Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2013/24
 Tipo de Licitação.: Pregão
 Empenho Nº.: 148 Liquidacao Nº.: 11
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****7.929,60
 SALDO ANTERIOR: *****11.679,60 : DESCONTO.....: *****221,24
 SALDO ATUAL...: *****3.750,00 : VALOR LIQUIDO: *****7.708,36 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). CONFORME NF. 00000082.

  
 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA MAURICIO MOREIRA LOBO LEONARDO EDSON BARBOSA
 CRC: 069899 CPF: 802.005.326-34 CPF: 977.130.406-25
 Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****7.708,36 ,Sete mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos.*****

17/10/14 M61405/855 Alex Silva de Brito
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO
 CHEQUE: 304264 ✓ Docum.: _____
 Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 0600055028 6 AAA 304264 2 R\$ 7.708,36

Pague por este cheque a quantia de ***** SETE MIL SETECENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS *****

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA. -

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 17 OUTUBRO 2014

ou à sua ordem

[Handwritten Signature] de *[Handwritten Signature]* de 20

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 07/2014

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401367⑈ 0333042645⑈ 200600055028⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000082 Série EData de Emissão **16/10/2014**Data de Lançamento **16/10/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {00C81D66-F713-42EA-AAA3-07293CA28910}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	590	KIT LANCHES SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	7.929,60
<p>Recebi a (s) mercadoria (s) constante (s) desta nota</p> <p><i>M. F. K. K. K.</i></p>					

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2014/10 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	7.929,60	Valor do ISSQN	221,24	Valor da Nota Fiscal	7.929,60
------------------	----------	----------------	--------	----------------------	----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 16/10/2014 às 18:07:24

**Nota Fiscal Nº
00000082 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000082 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {00C81D66-F713-42EA-AAA3-07293CA28910}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 148/2014 -010

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 06/10/2014 Ficha: 000017

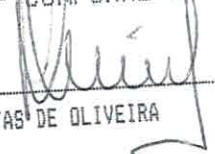
Órgão.....: 01	- LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01	- CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003	- PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99	- Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00	- Recursos Ordinários

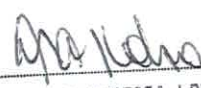
Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA ✓ Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2013/24
 Tipo de Licitação.: Pregão
 Empenho Nº.: 148 Liquidacao Nº.: 10 Nota Fiscal Nº.: 78 Série: E
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****18.009,60
 SALDO ANTERIOR: *****29.689,20 : DESCONTO.....: *****502,47
 SALDO ATUAL....: *****11.679,60 : VALOR LIQUIDO: *****17.507,13 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: KIT LANCHES CONTENDO SANDUICHES COMPOSTO DE: PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA). - CONFORME NF 00000078


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 049899
 Contador(a)

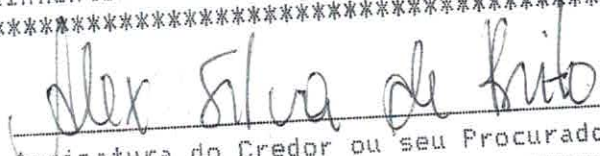

 MAURICIO MOREIRA LOBD
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante


 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

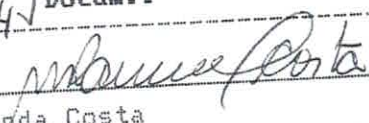
PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****17.507,13, Dezessete mil, quinhentos e sete reais e treze centavos. *****

06/10/2014 MG14051855
 Data Identidade/CPF/CGC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO: _____ Docum.: _____
 CHEQUE: 304194

Tesoureiro(a): 
 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60



ALTERNATIVA CITEC, 04/01/2008

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS R\$ 17.507,13
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 304194 8

Pague por este cheque a quantia de ***** DEZESSETE MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS *****

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

e centavos acima

OURO PRETO, 06 OUTUBRO

ou à sua ordem 2014

CAIXA

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO 07/04

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401362⑈ 0333061945⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000078 Série EData de Emissão **06/10/2014**Data de Lançamento **06/10/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:


<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {F85C8D9A-7DCB-4A62-977B-EBE980B9598D}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	1340	KIT LANCHES SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	18.009,60
FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA. 					

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/10 - (Município incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	18.009,60	Valor do ISSQN	502,47	Valor da Nota Fiscal	18.009,60
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 06/10/2014 às 10:26:20

Nota Fiscal Nº 00000078 Série E	Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000078 SÉRIE "E"	
	Código de Controle da Nota Fiscal: {F85C8D9A-7DCB-4A62-977B-EBE980B9598D}	Ouro Preto, ___/___/___
Nome: _____ CPF: _____		Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.045/2014 -002

Orgamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 06/08/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orgamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

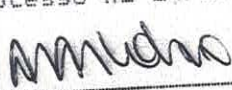
Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24
 Empenho Nº.: 1045 Liquidacao Nº.: 2 Nota Fiscal Nº.: 67 Série: E
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.599,35
 SALDO ANTERIOR: *****41.018,16 : DESCONTO.....: *****0,00
 SALDO ATUAL...: *****32.418,81 : VALOR LIQUIDO: *****8.599,35


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: 1º termo aditivo ao processo nº 24/2013- CONFORME NF 67


 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
 CRC: 069899
 Contador(a)


 MAURICIO MOREIRA LOBO
 CPF: 802.005.326-34
 Liquidante

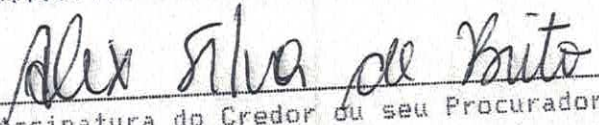

 LEONARDO EDSON BARBOSA
 CPF: 977.130.406-25
 Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
 R\$ *****8.599,35 ,Oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e
 cinco centavos.*****

07/08/2014
Data

MG14051855
Identidade/CPF/CGC


 Assinatura do Credor ou seu Procurador

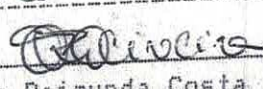
RECURSO
 CHEQUE: 30387

Docum.: envelope e cópia do extrato, 08/2014.

BANCO:

CONTA:

Tesoureiro(a):


 Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logomarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
 MG
 Inscricao Municipal: 1/875703
 Inscricao Estadual: 0015516140005
 Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000067 Série E

Data de Emissao

05/08/2014

Data de Lançamento

05/08/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:
<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {F5A0A25C-D163-4674-BFF0-73A32FD4C8DB}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 0000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	229	COFFE BREAK	2,79%	18,75	4.293,75
002	195	COQUETEL	2,79%	22,08	4.305,60

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.
M. Machado

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Competência: 2014/08 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	8.599,35	Valor do ISSQN	239,92	Valor da Nota Fiscal	8.599,35
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé ;

Emitido por Contrib 1875703 em 05/08/2014 às 16:04:48

Nota Fiscal Nº
 00000067 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000067 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {F5A0A25C-D163-4674-BFF0-73A32FD4C8DB}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.045/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 21/07/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 219 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

Empenho Nº.: 1045 Liquidação Nº.: 1

ORÇAMENTO ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****13.251,84
SALDO ANTERIOR: *****54.270,00 : DESCONTO.....: *****369,73
SALDO ATUAL....: *****41.018,16 : VALOR LIQUIDO: *****12.882,11

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: 1º termo aditivo ao processo nº 24/2013 CONFORME NF. 00000064.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

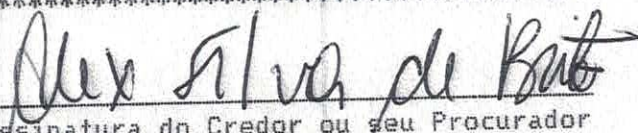

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 777.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****12.882,11 ,Doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e onze cen-
tesimos.*****

25/07/2014
Data

16/4051855
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador


BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 303946

Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.045/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 07/07/2014 Ficha: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2013/4 Processo Nº.: 2013/24

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número: 2485

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

CEP :35.400-000

Bairro: SAO CRISTOVAM

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

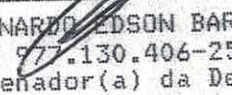
Insc. Est: 001.551614.00-05

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****54.270,00
Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais.*****

Hist.: 1º termo aditivo ao processo nº 24/2013

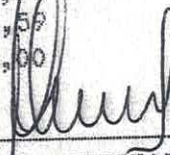
Data: 07/07/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****227.660,59
VALOR EMPENHADO ..: *****54.270,00
SALDO ATUAL: *****173.390,59
TOTAL EMPENHADO ..: *****54.270,00

Data: 07/07/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 0600055086 6 AAA 303946 3 R\$ 12.882,11

Pague por este cheque a quantia de **DOZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS** ****

e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

OURO PRETO, 21 JULHO 2014

CAIXA

[Handwritten Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO = 05714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.75270001-93
07/2003

CLIENTE BANCARIO DESDE

⑈10401365⑈ 0333039465⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000064 Série EData de Emissão **16/07/2014**Data de Lançamento **16/07/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {10C3AAE2-77AE-467E-A2E2-A6211932CF08}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)0000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	986	KITS LANCHES SANDUICHES COMPOSTOS DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	13,44	13.251,84
<p>FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA.</p> <p><i>A. S. Rocha</i></p>					

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2014/07 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	13.251,84	Valor do ISSQN	369,73	Valor da Nota Fiscal	13.251,84
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 16/07/2014 às 12:31:24

**Nota Fiscal Nº
00000064 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000064 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {10C3AAE2-77AE-467E-A2E2-A6211932CF08}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

01/07/2014
 auditorio físico

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por aparecida

Número da NAF: 000227

Data: 01/07/2014

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO

C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93

Inscrição Estadual: ISENTO

Tel / Fax: 3135511466

cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000024 / 2013 Cotação de Preços de origem:
 Data: 22/10/2013 Modalidade: Pregão Sequencial: 0004 / 2013
 Data Entrega: 12/11/2013 13:30:00 Data Abertura: 12/11/2013 13:30:00 Abertura Propostas: 12/11/2013 13:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote Registro de Preços
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Ficha: 00017
 Origem: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 Desdobramento: 99 Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0001 - KIT LANCHES

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005645	KIT LANCHES	Unidade	1.000,0000	13,4400	13.440,0000
Especificação: KIT LANCHES CONTENDO -SANDUICHES COMPOSTO DE: PAO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO E MUSSARELA. 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)						

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	004029	SERVIÇO DE COFFEE BREAK	Unidade	1.000,0000	18,7500	18.750,0000
Especificação: COFFEE BREAK						
00002	005646	SERVIÇO DE COQUETEL	Unidade	1.000,0000	22,0800	22.080,0000
Especificação:						

Valor Total: 54.270,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta reais.)

1º termo aditivo ao processo nº 24/2013

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.045/2014 -003

Orçamento de: 2014 Tipos Ordinário Data: 05/09/2014 Fichas: 000017

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairros: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

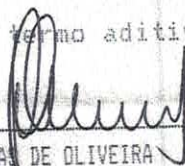
Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2013/24

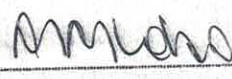
Empenho Nº.: 1045 Liquidacao Nº.: 3 Nota Fiscal Nº.: 72 Série: E
LOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****15.231,60
SALDO ANTERIOR.: *****32.418,81 : DESCONTO.....: *****424,96
SALDO ATUAL...: *****17.187,21 : VALOR LIQUIDO: *****14.806,64


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: 1º termo aditivo ao processo nº 24/2013 - CONFORME NF 0000072


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)

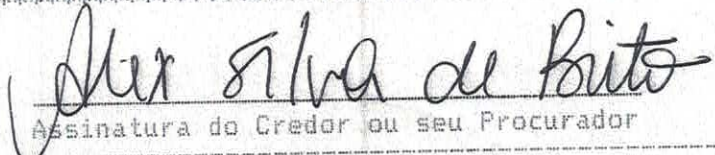

MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****14.806,64 ,Quatorze mil, oitocentos e seis reais e sessenta e qua-
o centavos.*****

09/09/2014 MG/14051855
Data Identidade/CPF/CGC

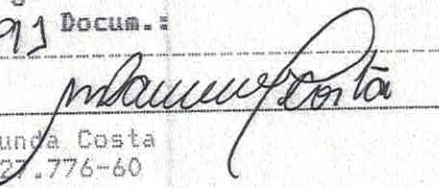

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O
CHEQUE: 304091 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raigunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 R\$ R\$ 14.806,64
033 104 0136 9 060005508 6 AAA 304091 7

Pague por este cheque a quantia de QUATORZE MIL OITOCENTOS E SFIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

OP EVENTOS E RECEPTIVOS, LTDA. -

OURO PRETO, 08 SETEMBRO 2014
de de 20

CAIXA

CÓPIA
[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO N 07014

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401366⑆ 0333040915⑆ 200600055081⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
 MG
 Inscrição Municipal: 1/875703
 Inscrição Estadual: 0015516140005
 Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000072 Série E

Data de Emissão	02/09/2014
Data de Lançamento	02/09/2014
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {0DA9D012-8730-4190-84D2-D4D24C617C24}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	200	COFFE BREAK	2,79%	18,75	3.750,00
002	520	COQUETEL	2,79%	22,08	11.481,60

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/09 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	15.231,60	Valor do ISSQN	424,96	Valor da Nota Fiscal	15.231,60
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 02/09/2014 às 12:59:39

Nota Fiscal Nº
00000072 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000072 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {0DA9D012-8730-4190-84D2-D4D24C617C24}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.045/2014 -004

Data: 15/10/2014

Ficha: 000017

Orçamento de: 2014

Tipo: Ordinário

Órgão.....: 01
Unidade.....: 01.01
SubUnidade.....: 01.01.01
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99
Fonte de Recurso: 1.00.00

- LEGISLATIVO
- CAMARA MUNICIPAL
- CAMARA MUNICIPAL
- PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
- Outros Materiais de Consumo
- Recursos Ordinários

Número: 2485

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

UF...: MG

CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO

CBC....: 11.565.682/0001.04

Insc. Est.: 001.551614.00-05

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2013/24

Tipo de Licitação.: Pregão

Objeto Nº.: 1045 Liquidação Nº.: 4

Nota Fiscal Nº.: 79 Série: E

VALOR ANULADO.: *****0,00

VALOR BRUTO...: *****16.999,05

SALDO ANTERIOR.: *****17.187,21

DESCONTO.....: *****474,27

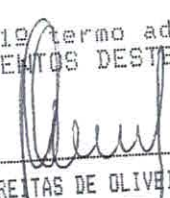
SALDO ATUAL....: *****188,16

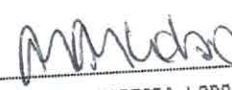
VALOR LIQUIDO: *****16.524,78


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: 19º termo aditivo ao processo nº 24/2013 - SERVIÇOS COFFE BREAK E COQUETEL PARA EVENTOS DESTE LEGISLATIVO.


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

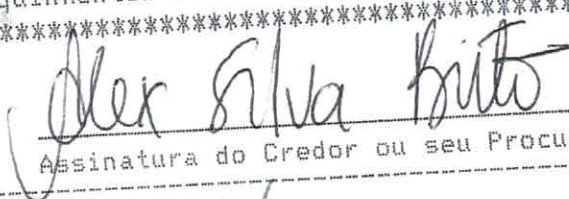

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****16.524,78, Dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e se-
tenta e oito centavos.*****

17/10/2014
Data

MG/14057855
Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 304 820 Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
033 104 0136 9 0600055078 6 AAA 304220 0 R\$ 16.524,78

Pague por este cheque a quantia de **DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS** e centavos acima

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.-

ou à sua ordem

OURO PRETO, 16 de OUTUBRO de 20 2014

CAIXA

[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECAD = 07/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPE 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10201360⑈ 0333042205⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA**CNPJ: 11.565.682/0001-04**

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000079 Série E

Data de Emissão

13/10/2014

Data de Lançamento

13/10/2014

Sub-Série

ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {0529C252-EBEC-46EB-B7F4-517E57D6E557}

Destinatário - Tomador

Nome ou Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF/CNPJ: 19.146.752/0001-93

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: 00000000000000

Endereço: RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL

Telefone: (0000)0000000

E-mail: juridico@cmop.mg.gov.br

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	571	COFFE BREAK	2,79%	18,75	10.706,25
002	285	COQUETEL	2,79%	22,08	6.292,80

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Competência: 2014/10 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	16.999,05	Valor do ISSQN	474,27	Valor da Nota Fiscal	16.999,05
------------------	-----------	----------------	--------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffé.

Emitido por Contrib 1875703 em 13/10/2014 às 16:40:56

**Nota Fiscal Nº
00000079 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000079 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {0529C252-EBEC-46EB-B7F4-517E57D6E557}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.609/2014 -001

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 06/11/2014 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários


Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA ✓ Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairros: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC...: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -


Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2014/21
Empenho Nº.: 1609 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 84 Série: E
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****6.934,00
SALDO ANTERIOR: *****149.990,40 : DESCONTO.....: *****193,46 ✓
SALDO ATUAL...: *****143.056,40 : VALOR LIQUIDO: *****6.740,54 ✓


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de Coffe Break e Coquetel a serem prestados para este Legislativo.
- CONFORME NF 0000084


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

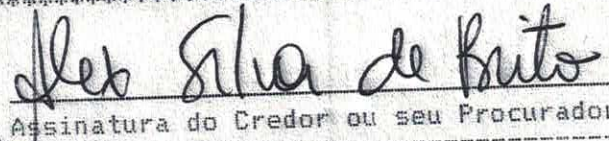

LEONARDO EBSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****6.740,54, Seis mil, setecentos e quarenta e cinco e quatro centavos.*****

07/11/14
Data

MG/4051855
Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 305455 ✓ Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.609/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 13/10/2014 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros. -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2014/8 Processo Nº.: 2014/21

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA

Número: 2485

Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS

CEP :35.400-000

Bairro: SAO CRISTOVAO

UF.....: MG

Cidade...: OURO PRETO

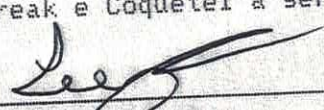
Insc. Est: 001.551614.00-05

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****149.990,40 Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos.***

Hist.: Serviços de Coffe Break e Coquetel a serem prestados para este Lergislativo.

Data: 13/10/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 977.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****344.062,45
VALOR EMPENHADO ..: *****149.990,40
SALDO ATUAL: *****194.072,05
TOTAL EMPENHADO ..: *****149.990,40

Data: 13/10/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

Comp. Banco Agência C/C Cont. Q. Série Cheque nº C. R\$
033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 301455 X | R\$ 18.678,15

Pague por este cheque a quantidade DEZOITO MIL QUINHENTOS E SENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS ****

OP. EXEMPLOS E RECEPIVOS LÍQUIDAÇÃO
OURO PRETO, 06 NOVEMBRO de 20

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SÃO JOSÉ, 128
OURO PRETO, MG
CONFEDERAÇÃO - 12/11

[Signature]
BANCA CAIXA DE PÓS-PAID OURO PRETO
CNPJ/CPE 17.100.000/0001-85
CLIENTE EM CONTA CORRENTE

⑆10401362⑆ 0333014555⑆ 2006000550⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000084 Série EData de Emissão **05/11/2014**Data de Lançamento **05/11/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {E42BEB4E-F38D-414D-B773-1F8FA8A62EF6}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Allq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	200	COFFE BREAK	2,79%	21,92	4.384,00
002	100	COQUETEL	2,79%	25,50	2.550,00

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/11 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	6.934,00	Valor do ISSQN	193,46	Valor da Nota Fiscal	6.934,00
------------------	-----------------	----------------	---------------	----------------------	-----------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 05/11/2014 às 17:06:41

**Nota Fiscal Nº
00000084 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000084 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {E42BEB4E-F38D-414D-B773-1F8FA8A62EF6}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
 MG
 Inscrição Municipal: 1/875703
 Inscrição Estadual: 0015516140005
 Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000083 Série E

Data de Emissão	05/11/2014
Data de Lançamento	05/11/2014
Sub-Série	ELETRÔNICA



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
 Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
 Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
 Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {F199BB79-2A20-4140-BCE9-B494607CFBD8}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	800	KIT LANCHES KIT LANCHE CONTENDO- SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	15,34	12.272,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
 CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2014/11 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	12.272,00	Valor do ISSQN	342,39	Valor da Nota Fiscal	12.272,00
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 05/11/2014 às 16:59:57

Nota Fiscal Nº
00000083 Série E

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000083 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {F199BB79-2A20-4140-BCE9-B494607CFBD8}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____



UF: MG
 Município: OURO PRETO
 Entidade: CAMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
 Número da NAF: 000291 Data: 13/10/2014

Emitida por aparecida

Endereço: PRAÇA TIRADENTES, 41, CASA - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 19.146.752/0001-93 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3135511466
 cmop@cmop.mg.gov.br

Número Processo: 000021 / 2014
 Data: 22/09/2014 Modalidade: Pregão Sequencial: 0008 / 2014
 Data Entrega: 10/10/2014 09:30:00 Data Abertura: 10/10/2014 09:30:00 Abertura Propostas: 10/10/2014 09:30:00
 Tipo Apuração: Menor Preço - Lote
 Finalidade: 000001 - Finalidade de Conversão
 Objeto: FORNECIMENTO DE LANCHE
 Vínculo Recurso: 01.00 - Recursos não Vinculados

Fornecedor: 002485 - OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
 CNPJ 11.565.682/0001-04 I.E.: 001.551614.00-05 Contato: ALEX
 Endereço: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nr. 218 Compl.: Casa
 CEP: 35400-000 Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Telefone: 3186099306 Fax:

Ficha: 00023
 Orgão: 01 LEGISLATIVO
 Unidade: 01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Sub-Unidade: 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
 Funcional Programatica: 01.031.0001.2003 PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
 Desdobramento: 99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.00 Recursos Ordinários
 Sub Fonte: 00 Recursos Ordinários

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0002 - SERVIÇOS DE BUFFET

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	005793	COFFE BREAK	Unidade	3.120,0000	21,9200	68.390,4000
Especificação: COFFE BREAK - contendo:- Café com e sem açúcar (200 ml por pessoa); Sucos diversos sabores (300 ml por pessoa); Leite (300 ml por pessoa); Água mineral (300 ml por pessoa); Pães de queijo (08 unidades por pessoa); Bolo de chocolate (03 fatias por pessoa); Biscoitos finos (200 gr por pessoa), Empada de frango (04 unidades por pessoa).						
00002	005794	COQUETEL	Unidade	3.200,0000	25,5000	81.600,0000
Especificação: COQUETEL contendo: Sucos diversos sabores (300ml por pessoa); Refrigerante diversos sabores (300 ml por pessoa); Água mineral (300 ml por pessoa) ;Mini coxinha de frango (04 unidades por pessoa); - Mini-Kibe (04 unidades por pessoa); - mine-pasteis sabores variados (04 unidades por pessoa); - Mini-Risoles de milho verde (04 unidades por pessoa) ; Mini-Folhados variados (04 unidades por pessoa)						
Valor Total:		149.990,40 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos.)				

LEONARDO EDSON BARBOSA
 PRESIDENTE DA CÂMARA

MARCELO SERGIO DE OLIVEIRA ROC
 DIRETOR DEPARTAMENTO COMPRAS/P

MAURICIO MOREIRA LOBO
 DIRETOR GERAL

150.000

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº= 1.609/2014 -002

Orçamento de: 2014 Tipos Ordinário Data: 18/11/2014 Ficha: 000023

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor....: **OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA** ✓ Número: 2485
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2014/21
Empenho Nº.: 1609 Liquidação Nº.: 2 Nota Fiscal Nº.: 89 Série: E
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO..: *****12.951,00
SALDO ANTERIOR: *****143.056,40 : DESCONTO.....: *****361,33
SALDO ATUAL...: *****130.105,40 : VALOR LIQUIDO: *****12.589,67 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de Coffe Break e Coquetel a serem prestados para este Lergislativo.
- CONFORME NF 0000089


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

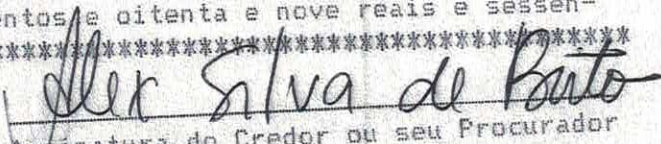

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****12.589,67 ,Doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessen-
ta e sete centavos.*****

29/11/14
Data

MG/14051855
Identidade/CPF/CGC



Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO
CHEQUE: 304636 ✓ Docum.:

Tesoureiro(a):


Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Serie Cheque nº C3 R\$
018 104 0136 / 1 06000550-8 6 AAA 304636 2 R\$ 12.589,67

Pague por este cheque a quantia de ***** DOZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS *****

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA. -

CAIXA

OURO PRETO, 18 de NOVENO de 2014

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11714

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

10401367 01830463654 2006000550810

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(LogoMarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO

MG

Inscrição Municipal: 1/875703

Inscrição Estadual: 0015516140005

Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br

Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000089 Série EData de Emissão **18/11/2014**Data de Lançamento **18/11/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116

Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {198A9565-0293-4E36-8CD0-CE7B838E4E2A}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **0000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	300	COFFE BREAK	2,79%	21,92	6.576,00
002	250	COQUETEL	2,79%	25,50	6.375,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.

[Assinatura]

Deduções:

*** ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS ***

Competência: 2014/11 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	12.951,00	Valor do ISSQN	361,33	Valor da Nota Fiscal	12.951,00
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 18/11/2014 às 09:11:17

**Nota Fiscal Nº
00000089 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000089 SÉRIE "E"

Código de Controle da Nota Fiscal: {198A9565-0293-4E36-8CD0-CE7B838E4E2A}

Ouro Preto, ___/___/___

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= 1.609/2014 -003

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2014 Fichas: 000023

Orgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

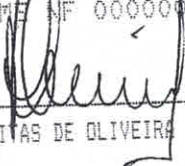
Credor....: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA V Número: 2485
Endereço...: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 219 Bairro: SAO CRISTOVAO
CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.692/0001.04
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Pregão Processo Nº.: 2014/21
Empenho Nº.: 1609 Liquidação Nº.: 3 Nota Fiscal Nº.: 94 Série: E
OR ANULADO.: *****83.463,00 : VALOR BRUTO..: *****25.732,40
SALDO ANTERIOR: *****46.642,40 : DESCONTO.....: *****717,93
SALDO ATUAL...: *****20.910,00 : VALOR LIQUIDO: *****25.014,47


A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.

Data p/ Pagamento:

Hist.: Serviços de Coffe Break e Coquetel a serem prestados para este Legislativo.
- CONFORME NF 00000094


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899
Contador(a)


MAURICIO MOREIRA LOBO
CPF: 802.005.326-34
Liquidante

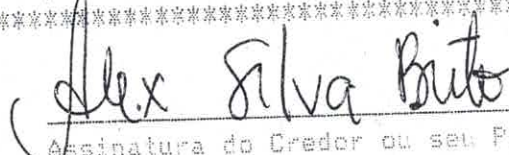

LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF: 977.130.406-25
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

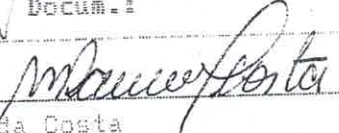
Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****25.014,47, Vinte e cinco mil, quatorze reais e quarenta e sete centavos.*****

04/12/2014
Data,

MG 14051855
Identidade/CPF/CGC


Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: _____ CONTA: _____ RECURSO / CHEQUE: 304710 Docum.: _____

Tesoureiro(a): 
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.627.776-60

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS R\$ 34.259,92
018 104 0136 1 06000550-8 6 AAA 304710 5

Pague por este cheque a quantia de TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.

OURO PRETO, 04 DEZEMBRO 2014

CAIXA

[Signature]

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/14

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401366⑆ 0183047105⑆ 200600055081⑆

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

(Logomarca)

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
 MG
 Inscrição Municipal: 1/875703
 Inscrição Estadual: 0015516140005
 Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
 Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000094 Série EData de Emissão **01/12/2014**Data de Lançamento **01/12/2014**Sub-Série **ELETRÔNICA**

Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36

Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM

Situação: Retida

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://www.issonline.ouropreto.mg.gov.br>

Código de Controle da Nota Fiscal: {370CA7B3-D3CB-4122-9BA8-40AFD9B6DFA8}

Destinatário - TomadorNome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem: .

Insc. Estadual: **00000000000000**Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**Telefone: **(0000)000000**E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Qtidade	Discriminação do(s) Serviço(s)	Aliq. %	Valor Unitário	Valor Total
001	220	COFFE BREAK	2,79%	21,92	4.822,40
002	820	COQUETEL	2,79%	25,50	20.910,00

**FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.**
[Assinatura]

Deduções:

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Competência: 2014/12 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	25.732,40	Valor do ISSQN	717,93	Valor da Nota Fiscal	25.732,40
------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------	------------------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê ;

Emitido por Contrib 1875703 em 01/12/2014 às 14:49:13

Nota Fiscal Nº Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000094 SÉRIE "E"
00000094 Série E Código de Controle da Nota Fiscal: {370CA7B3-D3CB-4122-9BA8-40AFD9B6DFA8} Ouro Preto, ___/___/___
 Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE AUTORIZACAO DE PAGAMENTO

Nº= **1.611/2014-001**

Pagamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 06/11/2014 Ficha: 000017

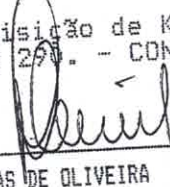
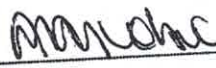

Objeto.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
 Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Redor....: **OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA** Número: 2485
 Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS Nº: 218 Bairro: SAO CRISTOVAO
 CEP: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
 Insc. Est: 001.551614.00-05 CGC....: 11.565.682/0001.04
 C/c: 000 Agência ...: Conta ...: -

Processo Nº.: 2014/21
 Tipo de Licitação.: Pregão
 Empenho Nº.: 1611 Liquidacao Nº.: 1 Nota Fiscal Nº.: 83 Série: E
 VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO.: *****12.272,00
 SALDO ANTERIOR: *****134.992,00 : DESCONTO.....: *****342,39
 SALDO ATUAL....: *****122.720,00 : VALOR LIQUIDO: *****11.929,61 ✓

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
 Data p/ Pagamento:

Hist.: Aquisição de Kit Lanches para este Legislativo, conforme Solicitação de Empenho nº 270. - CONFORME NF 0000083




 VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA MAURICIO MOREIRA LOBO LEONARDO EDSON BARBOSA
 CRC: 069899 CPF: 802.005.326-34 CPF: 977.130.406-25
 Contador(a) Liquidante Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****11.929,61, Onze mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos.*****

07/11/14 MG/4051855
 Data Identidade/CPF/CGC

Alex Silva de Brito
 Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO Docum.:
 CHEQUE: 301455

Tesoureiro(a): Maria Raimunda Costa
 CPF: 011.827.776-60

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO Nº= 1.611/2014

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2014 Tipo: Ordinário Data: 13/10/2014 Ficha: 000017

órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - PROVER A CAMARA DE RECURSOS HUMANOS
Elemento da Despesa...: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo
Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Pregão 2014/8 Processo Nº.: 2014/21

Credor...: OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA
Endereço.: RUA JOSÉ DE ARAUJO DIAS
Bairro: SAO CRISTOVAO
Cidade...: OURO PRETO
Insc. Est: 001.551614.00-05

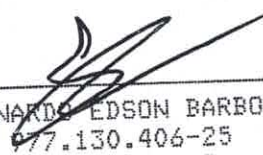
Número: 2485

CEP :35.400-000
UF.....: MG

CNPJ...: 11.565.682/0001.04

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****134.992,00 Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais.*****
Hist.: Aquisição de Kit Lanches para este Legislativo, conforme Solicitação de Empenho nº 290.

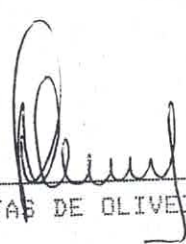
Data: 13/10/2014


LEONARDO EDSON BARBOSA
CPF 77.130.406-25
Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****155.744,86
VALOR EMPENHADO ..: *****134.992,00
SALDO ATUAL: *****20.752,86
TOTAL EMPENHADO ..: *****134.992,00

Data: 13/10/2014 Contador(a):


VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CRC: 069899

ALTERNOSA LTDA. IMP. LACER

Comp. Banco Agência 91 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
033 104 0136 9 06000550-8 6 AAA 301455 X R\$ 18.670,15

Pague por este cheque a quantia de ***** DEZOITO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS *****

OP EVENTOS E RECEPTIVOS LTDA.

OURO PRETO, 06 NOVEMBRO de 2001

CAIXA

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO * 12/11

[Signature]
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-83
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑈10401362⑈ 0333014555⑈ 200600055081⑈

O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA

CNPJ: 11.565.682/0001-04

RUA JOSE DE ARAUJO DIAS, 218 - SAO CRISTOVAO 35400000 OURO PRETO
MG
Inscrição Municipal: 1/875703
Inscrição Estadual: 0015516140005
Telefone: 3552-1924 E-mail: cont_silva@oi.com.br
Optante Simples Nacional

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Nº da Nota:

00000083 Série E

Data de Emissão: **05/11/2014**
Data de Lançamento: **05/11/2014**
Sub-Série: **ELETRÔNICA**



Prefeitura Municipal de Ouro Preto/MG CNPJ: 18.295.295/0001-36
Rua Diogo de Vasconcelos nº 30 Pilar - Cep 35.400-000 Telefone: (31)3552-3116
Fazenda

ISSQN Retido pelo Tomador: SIM
Situação: Retida

Nome ou Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**

Insc. Estadual: **000000000000**

CPF/CNPJ: **19.146.752/0001-93**

Insc. Municipal Origem:

Endereço: **RUA TIRADENTES, 41 - CENTRO 35400000 OURO PRETO MG BRASIL**

Telefone: **(0000)000000**

E-mail: **juridico@cmop.mg.gov.br**

Item	Descrição	Alíq. %	Valor Tributário	Valor Total
001	800 KIT LANCHES KIT LANCHE CONTENDO- SANDUICHE COMPOSTO DE PÃO DE HAMBURGUER, HAMBURGUER BOVINO, ALFACE, TOMATE, PRESUNTO, MUSSARELA, 01 SUCO SABORES VARIADOS (200 ML POR PESSOA)	2,79%	15,34	12.272,00

FORAM PRESTADOS OS SERVIÇOS
CONSTANTES DESTA NOTA.
[Assinatura]

* ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS *

Deduções:

Competência: 2014/11 - (Município Incidência: OURO PRETO)

Base Cálculo ISS	12.272,00	Valor da Nota Fiscal	12.272,00
------------------	-----------	----------------------	-----------

Observação: 05620.02-Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

Emitido por Contrib 1875703 em 05/11/2014 às 16:59:57

Nota Fiscal Nº: **00000083 Série E**

Recebi(emos) de O P EVENTOS E RECEPTIVO LTDA, o(s) serviço(s) constante(s) nesta NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00000083 SÉRIE "E" Ouro Preto, ____/____/____

Código de Controle da Nota Fiscal: {F199BB79-2A20-4140-BCE9-B464507CFBD8}

Nome: _____ CPF: _____ Assinatura: _____